



Diário Oficial

Biblioteca Pública - Rua Viana



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.094

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ermani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Trabalho e Promoção Social, Cultura e Saúde Pública

RESOLUÇÕES CD Nº 008/91 E PORTARIAS

Do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/91

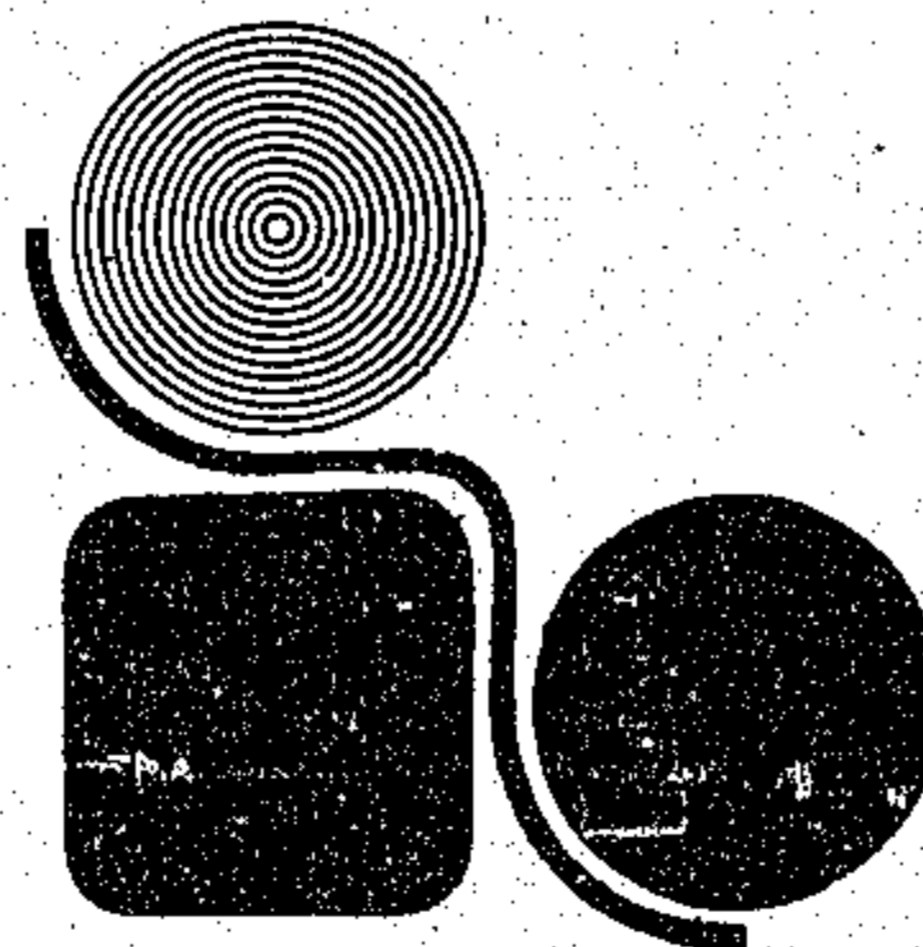
Da Companhia de Saneamento do Pará

CONCURSO PÚBLICO C-47 - GRUPO POLÍCIA CIVIL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Da Secretaria de Estado de Administração

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



1 Caderno
16 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 424 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, VILA LIBERDADE-ARARA, NESTE ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 52, letra "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente,

CONSIDERANDO que é dever constitucional do Estado garantir o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho,

CONSIDERANDO que as condições de vida da população rural do Estado do Pará e, em especial, das crianças, habitantes de áreas quase inacessíveis nos municípios de grande extensão territorial, impõem um esforço permanente do Poder Público para atender ao seu elementar direito à educação, e

CONSIDERANDO, finalmente, o exposto e solicitado pelo Secretário de Estado de Educação no Ofício nº 944/91-G.S.,

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a benfeitoria constituída de edificação em madeira de lei, com 210 m², construída em área de terras devolutas do Poder Público Estadual, situada na localidade de "Vila Liberdade-Arara", Município de São Félix do Xingu, neste Estado, com características próprias a servir de escola, composta de duas (2) salas de aula, recreio coberto, copa-cozinha, depósito, diretoria, secretaria, sanitário e áreas de circulação, bem esse de propriedade da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros da Liberdade-Arara - COMIGLA.

Art. 2º - O bem ora expropriado será incorporado à rede pública estadual de ensino, após o pagamento da respectiva indenização, de acordo com o laudo de avaliação procedido pela Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Art. 3º - A desapropriação a que se refere este Decreto será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41, e legislação subsequente.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à efetivação do ato expropriatório previsto neste Decreto, correndo as despesas referentes à indenização da benfeitoria por conta de recursos do orçamento do Estado.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 425 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÁ, AGROVILA DO CUCA, NESTE ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 52, letra "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente,

CONSIDERANDO que é dever constitucional do Estado garantir o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, visando o pleno

desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho,

CONSIDERANDO que as condições de vida da população rural do Estado do Pará e, em especial, das crianças, habitantes de áreas quase inacessíveis nos municípios de grande extensão territorial, impõem um esforço permanente do Poder Público para atender ao seu elementar direito à educação, e

CONSIDERANDO, finalmente, o exposto e solicitado pelo Secretário de Estado de Educação no Ofício nº 944/91-G.S.,

DECRETA :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a benfeitoria constituída de edificação em alvenaria com 210 m², construída em área de terras devolutas do Poder Público Estadual, situada na localidade de "Agrovila do Cuca", Município de Tucumá, neste Estado, com características próprias a servir de escola, composta de duas (2) salas de aula, recreio coberto, copa-cozinha, depósito, diretoria, secretaria, sanitário e áreas de circulação, ainda não concluída, bem esse de propriedade da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros da Agrovila do Cuca - COMICAC.

Art. 2º - O bem ora expropriado será incorporado à rede pública estadual de ensino, após o pagamento da respectiva indenização, de acordo com o laudo de avaliação procedido pela Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Art. 3º - A desapropriação a que se refere este Decreto será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41, e legislação subsequente.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à efetivação do ato expropriatório previsto neste Decreto, correndo as despesas referentes à indenização da benfeitoria por conta de recursos do orçamento do Estado.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 426 DE 08 DE OUTUBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.680.000,00, em favor da Junta Comercial do Estado do Pará.

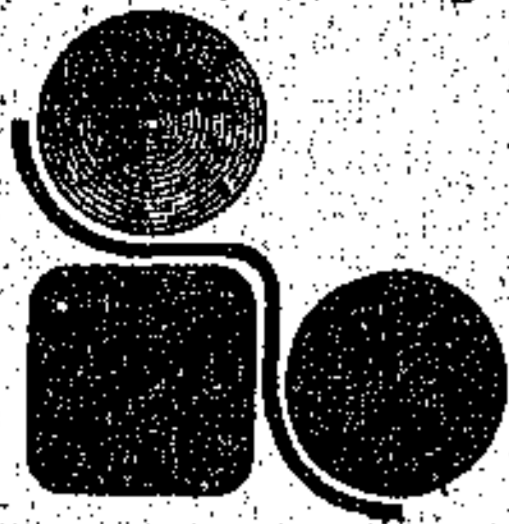
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 82, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Junta Comercial do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.680.000,00 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

					Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
24204.11070214.061	Manutenção das Atividades da Secretaria Geral	Outras	3120.00	12.101	3.000.000
		Desp. Correntes	3132.00	12.101	5.000.000
			3280.00	12.101	680.000
T O T A L					8.680.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Anulação Parcial da dotação consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 8.680.000,00 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), através da Unidade Orçamentária da forma a seguir discriminada:



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAI MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO

**Tabela de Assinaturas e Publicações
Na CAPITAL**

Trimestral	CR\$	20.250,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$	61.855,00
Publicações - Página co- mum, cada centímetro	CR\$	10.591,00
Preço por página	CR\$	2.160.564,00
Fotolito - centímetro	CR\$	438,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 250,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
24204.11070214.061	Manutenção das Atividades da Secretaria Geral	Outras Desp. Cor- rentes		3192.00 112.101	65.000
		Investi- mentos		4120.00 112.101	8.615.000
T O T A L					8.680.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Barbalho
JADER FONTELE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 427, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 15.066.530,00, em favor do Hospital dos Servidores do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a Lei nº 5.679, de 29 de outubro de 1991, que autoriza este Poder Executivo a proceder à abertura do presente crédito.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Hospital dos Servidores do Estado, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 15.066.530,00 (QUINZE MILHÕES, SESENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA CRUZEIROS), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
20201.13754284.046	Funcionamento do Hospital dos Servidores do Estado	Investi- mentos		4110.00 152.103	500.000
				4120.00 152.103	14.566.530
T O T A L					15.066.530

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Barbalho
JADER FONTELE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 428, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.865.061,00, em favor da Loteria do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990, e artigo 1º da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Loteria do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.865.061,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, SESENTA E UM CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
23203.03070214.093	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras Desp. Cor- rentes		3132.00 112.101	3.865.061
T O T A L					3.865.061

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 3.865.061,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SESSENTA E UM CRUZEIROS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
23203.03070214.093	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras Despesas Correntes	3192.00	12.101	40.000
		Investimentos	4110.00	12.101	825.061
			4120.00	12.101	3.000.000
T O T A L					3.865.061

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 429, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 280.636.765,71, em favor da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990, e artigo 1º da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 280.636.765,71 (DUZENTOS E OITENTA MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E UM CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
17101.03080212.063	Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.201	5.000.000,00
			3131.00	11.201	30.000.000,00
			3132.00	11.201	223.380.545,71
17101.03080251.058	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Arrecadoras e Fiscalizadoras	Investimentos	4110.00	11.201	22.256.220,00
T O T A L					280.636.765,71

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 280.636.765,71 (DUZENTOS E OITENTA MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E UM CENTAVOS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
17101.03080212.063	Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário	Investimentos	4120.00	11.201	280.636.765,71
T O T A L					280.636.765,71

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 430, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 61.677.684,85, em favor da Imprensa Oficial do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e artigo 1º, da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Imprensa Oficial do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 61.677.684,85 (SESSENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
13201.03070214.069	Atividades Gerais de Apoio	Outras Despesas Correntes	3120.00	12.101	8.000.000,00
			3132.00	12.101	2.000.000,00
13201.11623474.067	Operacionalização dos Serv. Gráficos da Imprensa Oficial do Estado	Outras Despesas Correntes	3120.00	12.101	48.677.684,85
13201.15844924.070	Contribuição para o Programa de Formação do Servidor Público	Outras Despesas Correntes	3280.00	12.101	3.000.000,00
T O T A L					161.677.684,85

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
* DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, CARLOS ALFREDO PINHEIRO, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde, Tipo IV - Oudm, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.09.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de Novembro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 27.093, de 08.11.91

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº. 565, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD).

R E S O L V E:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3191.00 e 3231.00 - fonte 11.201, na Atividade: 4.117 - Funcionamento das Unidades de Ensino da Fundação Educacional do Estado do Pará, da Unidade Orçamentária: 14.201 - Fundação Educacional do Estado do Pará;

II- Para seu atendimento, remanejar em Cr\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3120.00 - fonte 11.201, da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	T O T A L
16201.08070214.117	Funcionamento das Unidades de Ensino da Fundação Educacional do Estado do Pará	3120.00	11.201	165.596.015,77
		3191.00	11.201	85.000.000,00
		3231.00	11.201	10.000.000,00

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

M. E. R.
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 0587, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD).

R E S O L V E:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3132.00 - fonte 11.101, na Atividade: 2.154 - Desenvolvimento do Sistema de Motomecanização, da Unidade Orçamentária: 26.101 - Polícia Militar do Estado;

II- Para seu atendimento, remanejar em Cr\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3120.00 - fonte 11.101, da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.101 - Polícia Militar do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L D R
26101.06301772.154	Desenvolvimento do Sistema de Motomecanização	3120.00	11.101	143.000.000
		3132.00	11.101	15.650.000

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

M. E. R.
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 0594, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/4º Trimestre - 91 e considerando que o montante alterado terá cobertura através de saldos autorizados na programação de Outras Despesas de Capital de 1º, 2º e 3º QDQT;

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr\$ 280.636.765,71 (DUZENTOS E OITENTA MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E UM CENTAVOS), a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Fazenda, referente aos grupos de despesas "Outros Custeios" e "Obras e Instalações";

II- Com a alteração acima, os referidos grupos de despesa apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Fazenda

GRUPO DE DESPESA	Cr\$ 1,00	
	91 ANO	TRI 4º
	QUOTA TRIMESTRAL	
Outros Custeios	720.380.545,71	
Obras e Instalações	22.256.220,00	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

M. E. R.
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

R. C. F.
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº. 0595, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/4º Trimestre - 91;

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr\$ 23.800.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, referente ao grupo de despesa "Outras Despesas de Capital";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

PROJETO / ATIVIDADE	Cr\$ 1,00	
	91 ANO	TRI 4º
	QUOTA TRIMESTRAL	
1.079 - Investimentos Imobiliários	66.879.869	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

M. E. R.
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

R. C. F.
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO C-47 GRUPO POLÍCIA CIVIL EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS.

Os Secretários de Estado da Administração, Segurança Pública e o Consultor Geral do Estado, em consonância com o Edital nº 002/90, referente ao Concurso Público C-47, convocam os candidatos aprovados no referido Concurso a Delegado de Polícia, que obtiveram na prova de Conhecimentos Específicos a média de TRINTA E DOIS PONTOS E CINQUENTA DÉCIMOS (32,50) a TRINTA E DOIS PONTOS (32,00), a comparecerem à Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, dia 10.12.91 às 14:00.

Belém, 07 de novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACÊDO
Consultor Geral do Estado

* PORTARIA Nº 662 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 006/DAI, de 09.04.91, do Secretário de Estado de Administração, e, Considerando o Memº nº 074/91 - DEPAD/Coordenação de 01.11.91 da Diretora do Departamento de Administração

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA JOSÉ MAUÉS OKASHI, matrícula nº 3253988-025, e portadora do CIC nº 082568702-06 ocupante do cargo em Comissão de Assessor, GEP-DAS-012.2, lotada nesta Secretaria, o valor global de Cr\$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13101 01 07 021 2023 3132	CR\$150.000,00
13101 01 07 021 2023 3120	CR\$50.000,00
TOTAL	CR\$200.000,00

O prazo para aplicação deverá ser no período de 06.11 a 30.11.91, e findo o mesmo será observado o prazo imediato, para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração, /SEAD
* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 27.093 de 08.11.91.

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA ESPECIAL

- PORT. nº 639 de 29.10.91, Conc. a ROSECLE CARVALHO DA RESSURREIÇÃO, mat. nº 0002321-014, Ag. Administrativo, 30 (trinta) dias, corresp. ao quinq. 07.06.86 a 07.06.91, período de 16.10 a 14.11.91.
- PORT. nº 640 de 29.10.91, Conc. a LUIZ ALBERTO CARDOSO SABADO, mat. nº 0004588-013, Ag. Administrativo 30 (trinta) dias corresp. ao quinq. 13.03.86 a 13.03.91, per. 16.10 a 14.11.91.
- PORT. 643 de 30.10.91, Conc. a Mª ROSA BORDALO GODINHO, mat. 0181650-015, Tec. em Assuntos Educacionais, 60 (sessenta)

dias corresp. ao quinq. 25.10.85 a 25.10.90, per. 04.11.91 a 02.01.92.

- PORT. nº 654 de 04.11.91, Conc. a ANA LUCIA BENTES NOGUEIRA mat. nº 0004499-011, Administrador, 30 (trinta) dias, corr. ao quinq. 15.06.86 a 15.06.91, per. 06.11 a 05.12.91.
- PORT. nº 641 de 29.10.91, Conc. a Mª DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA, mat. nº 0001759-019, Ag. Administrativo, 30 (trinta) dias corresp. ao quinq. de 09.05.82 a 09.05.87, per. 08.10 a 06.11.91.

LICENÇA SAÚDE

- PORT. nº 644 de 30.10.91, Conc. a ANNIS ELIAS EHEIN CASSEB, mat. nº 0000191-019, Ag. Administrativo, 15(quinze) dias , período de 15.10 a 29.10.91.
- PORT. nº 645 de 30.10.91, Conc. a BENEDITA LÚCIA BRAGA CARDOSO, mat. nº 0000213-018, Datilógrafo 30 (trinta) dias, período de 07.10 a 05.11.91.
- PORT. nº 646 de 30.10.91, Conc. a IOLANDA XEREZ PARENTE, mat. 0000795-010, Ag. de Portaria 15(quinze) dias, em prorrogação período de 19.10 a 02.11.91.
- PORT. nº 647 de 30.10.91, Conc. a GUILHERME TEIXEIRA DA MATA BACELLAR, mat. 5058724-036, Ag. Administrativo, 15 (quinze) dias, período de 23.10 a 01.11.91.
- Port. 648 de 30.10.91, Conc. a Mª JOSÉ DOS REIS PEREIRA, mat. nº 5158664-018, Ag. de Portaria 10 (dez) dias, em prorrogação, período de 23.10 a 01.11.91.

ERRATA DO RESUMO DE EDITAL DO CONVITE Nº 013/91-DEPAD/SEAD

ONDE SE LÊ:

RESUMO DE EDITAL

MODALIDADE: CONVITE

OBJETIVO : Contratação de serviços técnicos em leiloar bens, móveis inservíveis, inclusive veículos.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas unicamente às 10:00 horas do dia 13 de novembro de 1991, na sede da Comissão, sito à Rua Presidente Pernambuco, 40 - Sala de Reuniões 2º andar.

INFORMAÇÃO: Serão prestadas pela Comissão de Licitação no horário das 8:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, na Rua dos Mundurucús, 1742 - 4º andar.

Belém, 08 de novembro de 1991.

ROBERTO SILVA DA SILVA

ERRATA DO RESUMO DE EDITAL DO CONVITE Nº 013/91-DEPAD/SEAD

LEIA-SE:

RESUMO DE EDITAL

MODALIDADE: CONVITE

OBJETIVO : Contratação de serviços técnicos em leiloar bens, móveis inservíveis, inclusive veículos.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas unicamente às 15:00 horas do dia 13 de novembro de 1991, na sede da Comissão, sito à Rua Presidente Pernambuco, 40 - Sala de Reuniões 2º andar.

INFORMAÇÃO: Serão prestadas pela Comissão de Licitação no horário das 8:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, na Rua dos Mundurucús, 1742 - 4º andar.

Belém, 08 de novembro de 1991.

ROBERTO SILVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0223 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, o servidor GERSON ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE, da Função-Atividade de Agente Prisional, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de servidor temporário, a partir de 17.10.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 04 de Novembro de 1991

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0224 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder noventa (90) dias de Licença Especial a servidora MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultora Jurídica, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 30.09 a 28.12.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 04 de Novembro de 1991

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria do Estado de Justiça e Leonardo Rafael Fernandes.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Temporários, fundamentado na falta de pessoal para a execução de serviços essenciais, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º, da Lei Complementar nº 7;

VIGÊNCIA: Período de 06 (SEIS) meses, a partir de 04 de novembro de 1991.

Continuam em vigor todas as demais disposições constantes no contrato original.
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS E LEONARDO RAFAEL FERNANDES
TESTEMUNHAS: MARIA CECILIA JARES PEREIRA E VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA.

(G. Reg. nº 38731)

(G. Reg. nº 38731)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 01 de 08.11.91

A Senhora Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 1.342 de 06 de Novembro de 1991, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 196, § 1º da Lei nº 749, de 24.12.53.

RESOLVE:

Designar, SIMONE CRUZ DA SILVA, Aux. Técnico, lotada no Serviço de Material, para Secretariar os trabalhos da Comissão de Inquérito acima mencionada, da qual faz parte como membro.

MARIA HELENA DEMETRIO GAIA
Presidente da Comissão.

(Fat. nº 10.005043, Reg. nº 10.005043, Dia 11/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A REFORMA E CONCLUSÃO DE CINCO SALAS DE AULA DA E.E. "PACÍFICO LEÃO", NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE - Vila Livramento-PA, firmado entre SEVOP/BRAS-NIPON Engenharia Ltda.-a)SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS:No valor de Cr\$-5-419.025,00;b)RECURSOS:22101-SEVOP,1119- Construção e Reforma da Rede Escolar do 1º Grau,4110-Obras e Instalações;c)PRAZO: Prorrogado de 02.11.91 para o dia 17.12.91;d)ASSINATURAS:Engº PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO e Engº EDUARDO CLAIREFONTE DIAS MALA.

(Fat. nº 10.005042, Reg. nº 10.005042, Dia 11/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA-NOVEMBRO/91.

DESIGNAR

Port. 3734/06.11.91 - Designar, MARIA LUCILENE PEREIRA NERIS; Agente Administrativo, para responder pe

la Chefia (FG-3) da Seção da Biblioteca/DDD/DRH no período de 07.09.91 a 04.01.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de licença repouso.

Port. 3730/06.11.91 - Designar, CARLOS ROBERTO FERREIRA DE SOUZA; Agente Administrativo, para responder pela Chefia (FG-3) da UBS II/Capitão Poço no período de 01. a 30.11.91 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 3733/06.11.91 - Designar, IVANIRA SIMÃO, Técnico de Contabilidade, para responder pela Direção (DAS-4) do 10º Centro Regional de Saúde no período de 08. a 15.10.91 em substituição ao titular que se encontra participando do Curso de Financiamento do SUS e viajando para resolver problemas administrativos.

Port. 3741/06.11.91 - Designar, JOÃO LAERCIO DE MORAES GOMES, Agente Administrativo, para responder pela Chefia (FG-4) da Seção de Controle de Cargos/DCC/DRH no período de 29.10 a 09.11.91 em substituição ao titular que se encontra de licença para acompanhar pessoa da família.

Port. 3732/06.11.91 - Designar, EDSON ABREU CARDOSO Administrador, para responder pela Direção (DAS-4) do 10º Centro Regional de Saúde no período de 24. a 27.09.91 em substituição ao titular que se encontra viajando à Belém para resolver problemas Administrativos.

REGULARIZAR

Port. 3744/06.11.91 - Regularizar, a situação funcional da servidora MARIA LUCILENE PEREIRA NERIS, Agente Administrativo transferindo-a da Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH para a Divisão de Documentação e Divulgação/DRH a partir de 01.08.91 com 40 hs. Semanais.

Port. 3728/06.11.91 - Regularizar, a situação funcional da servidora TELMA PEREIRA NEGRETIROS, Agente de Saúde transferindo-a da UBS IV/Itupiranga para a UBS II/Laranjeiras a partir de 01.01.91 com 40 hs Semanais.

Port. 3712/05.11.91 - Regularizar, a situação funcional do servidor WALDOMIRO DA GAMA ALVES, Agente Administrativo transferindo-o da Divisão de Material/DAS para a Divisão de Controle e Orçamento/DF a partir 30.10.77 com 30 hs. Semanais.

Port. 3727/06.11.91 - Regularizar, a situação funcional da servidora TEREZINHA DE JESUS CABRAL SOUZA Auxiliar de Saúde transferindo-a da UBS II/São João do Araguaia para a UBS II/Laranjeiras a partir de 01.01.91 com 40 hs. Semanais.

TRANSFERIR

Port. 3739/06.11.91 - Transferir, a partir de 07.10

91, DEUZA MARIA BARRAL DO NASCIMENTO, Farmacêutica da Divisão de Laboratório/DAB para o Gabinete com 40 hs. Semanais.

Port. 3737/06.11.91 - Transferir, a pedido a partir de 01.11.91, FERNANDO AUGUSTO DIAS DA COSTA, Odontólogo da UBS II/Jurunas para a UBS II/São Caetano de Odivelas com 40 hs. Semanais.

CESSAR

Port. 3736/06.11.91 - Cessar, a partir de 13.08.90, os efeitos da Port. 0967/88, que mandou servir FERNANDO AUGUSTO DIAS DA COSTA, Odontólogo, lotado na UBS II/Guamá a prestar serviços como colaboração na Ação Social do Governo do Estado.

TORNAR SEM EFEITO

Port. 3726/06.11.91 - Tornar sem efeito, a portaria nº 3484/91, que transferiu NESTOR NEVES CARDOSO Agente de Portaria da UBS IV/Curucá para UBS IV/São Miguel do Guamã.

AUTORIZAR

Port. 2552/06.11.91 - Autorizar, a partir de 01.11.91 a carga horária atribuída a servidora IDALINA BARBOSA DIAS, Médica lotada na UBS II/Marco seja reduzida de 40 para 30 hs. Semanais.

DESIGNAR

Port. 3657/22.10.91 - Designar, FRANCISCO SILVA SANTOS, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS IV/Itupiranga a partir de 01.10.91.

LOTAR

Port. 3666/22.10.91 - Lotar, a partir de 15.10.91, a servidora ZILÍ CORDEIRO DOS SANTOS, Datilógrafa, GEP-SA-902.1, no Departamento de Recursos humanos com 40 hs. Semanais.

Port. 3668/22.10.91 - Lotar, a partir de 01.11.91, a servidora CLAUDIA EVELIN FERREIRA MIRANDA, Datilógrafa GEP-SA-902.1 na divisão de Projetos e Acompanhamento de Obras/DAS com 30 hs. Semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.11.91.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH.

(Fat. nº 10.005045, Reg. nº 10.005045, Dia 11/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONVENIO Nº 55/91-SEDUC/SEJU/SUSIPE

OBJETIVO: Aquisição de material mobiliário, ou seja, permanente e de consumo; Aplicar os benefícios sociais gerados pela aquisição de materiais fabricados pelos detentos de das casas penais Presídio São José, Penitenciária Fernando Guilhon e Colônia Agrícola Penal Helena Fragoso; Propiciar integração entre órgãos convenentes, como objetivo de divulgar os produtos fabricados pelos detentos dos estabelecimentos Penais do Estado do Pará.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Convênio será publicado no D.O. do Estado no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de sua assinatura.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 1994.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 1991.

ASSINANTES PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação-
PELA SEJU/ ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATOS-Secretário de Estado de Justiça.

PELA SUSIPE/ OSVALDO OLIVEIRA COELHO-Superintendente do Sistema Penal.

TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL.

TERMO DE CONVENIO Nº 57/91-SEDUC/SEJU/SUSIPE

OBJETIVO: A SEJU com intervenção da SUSIPE, cede à SEDUC as instalações de suas casas penais abaixo discriminadas para a implantação do ensino do 1º e 2º graus, em módulos 1ª a 4ª série e de 5ª a 8ª série em regime de Convênio; Presídio São José, na pça. Amazonas, 01 (uma) sala de aula p/ funcionar 03 (três) turmas por turno; Casa do Albergado-Trav. Pedro de Albuquerque Nº 386, os Professores atuarão como reforço escolar. Penitenciária Fernando Guilhon-Vila de Americana-Stª Izabel do Pará, atendimento de 02 (dois) turnos manhã e tarde; Colônia Agrícola Helena Fragoso- Vila de Americana-Stª Izabel do Pará (Ensino Modular).

A SEDUC para funcionar nas casas penais acima mencionadas as E.R.C. sob sua inteira responsabilidades Administrativas e Pedagógicas de Alfabetização e Supletivo de 1º e 2º Grau em 02 Módulos de 1ª a 4ª série e de 5ª a 8ª séries e Supletivo Modular.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio será da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 1994.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Convênio será publicado no D.O. no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 1991.

ASSINANTES PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA SEJU/ ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATOS-Secretário de Estado de Justiça.

PELA SUSIPE/ OSVALDO OLIVEIRA COELHO-Superintendente do Sistema penal.

TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL.

CONVENIO Nº 50/91-SEDUC/SEVOP

OBJETIVO: Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC à SEVOP, para ampliação na rede estadual, localizada no município de Capanema.

DO VALOR: O valor do presente Convênio é de CR\$19.977.615,00 (dezenove milhões novecentos e setenta e sete mil e seiscentos e quinze cruzeiros), que servirão p/ fazer face a obra de ampliação.

DOS RECURSOS: SE/OE-PTA-91; Meta:01. Ação:01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4110.00.

DO PRAZO: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura expirando o prazo até o dia 31 de dezembro de 1991.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Convênio será publicado no D.O. do Estado no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 1991.

ASSINANTES PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA SEVOP/ PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO-Secretário de

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

TESTEMUNHAS: Maria da Conceição de Lima Bastos

Rosilene das Graças Sarmento de Oliveira

CONVENIO Nº 52/91-SEDUC/SEVOP

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC à SEVOP, para serviços complementares nas E.E. "FREI EDMUNDO KONKSTER" e "MARIA BARBOSA ASSUNÇÃO", localizadas nos municípios de Obidos e Alenquer respectivamente.

DO VALOR: O presente Convênio é de CR\$20.582.000,00 (vinte milhões quinhentos e oitenta e dois mil cruzeiros) que servirão para fazer face a obra de complementação mencionada.

DOS RECURSOS: SE/OE-PTA-91; Meta:01. Ação:01. Códigos:16.101.08.42.188.2.048.4110.00.

DO PRAZO: O prazo deste Convênio se estenderá a partir de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Convênio será publicado no D. O. no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 1991.

ASSINANTES PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA SEVOP/ PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO-Secretário de

Secretaria da Viação e Obras Públicas.

TESTEMUNHAS: Maria da Conceição de Lima Bastos

Rosilene Sarmento

TERMO DE CONVENIO-Nº 36/91-SEDUC/CENTRO COMUNITÁRIO GENERAL HENRIQUE GURJÃO

E. R. C. GENERAL HENRIQUE GURJÃO de 1ª a 4ª Série

A-SEDUC -fornecerá 26 funcionários

A E.R.C. atenderá 410 (quatrocentos e dez) alunos em 02 (dois) turnos.

A SEDUC -fornecerá material permanente e de expediente. A VIGÊNCIA: é de 05 (cinco) meses de 19/8 a 31/12/91.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 1991.

ASSINANTES PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ Ir. ESTELINA DE OLIVEIRA- Responsável pela Entidade.

TESTEMUNHAS: Maria da Conceição de Lima BASTOS

Alice Dias de Sena

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 59/91-SEDUC/M.V. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

DO OBJETO: execução dos serviços de Recuperação da E.E. RUTH PASSARINHO- Marco- Capital.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: prazo de 30 (trinta) dias

DO VALOR: CR\$8.977.270,00 (oito milhões novecentos e setenta e sete mil duzentos e setenta cruzeiros)

DOS RECURSOS: 0/E-91(11201).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato será publicado no D.O. no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: dia 06 de novembro de 1991.

ASSINANTES PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA CONSTRUTORA/ JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA

TESTEMUNHAS: Maria da Conceição de Lima Bastos

Rosilene Sarmento de Oliveira

TERMO DE CONVENIO Nº 56/91-SEDUC/FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO TRADICIONAL DO ESTADO DO PARÁ.

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC a conveniada, para custear as despesas do CURSO INTERNACIONAL DE KARATÊ TRADICIONAL, despesas essas relativas as passagens aéreas, diárias, material de propaganda e publicidade no período de 21 a 25 de novembro do corrente ano constituindo do parte integrante deste Convênio.

VALOR DO CONVENIO: CR\$2.780.928,00 (dois milhões setecentos e oitenta mil e novecentos e vinte e oito cruzeiros).

DOS RECURSOS: 0/E-91.Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2122.3231.00.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Convênio será publicado no D. O. no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 20 de dezembro de 1991.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 1991.

ASSINANTES PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FKTEP/ JOSÉ RIBAMAR VIEIRA- Presidente da FKTEP

TESTEMUNHAS: Dilma Pereira Batista

Maria Inês Costa Machado.

(Fat. nº 10.005034, Reg. nº 10.005034, Dia 11/11/91)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA da retificação do resultado de licitação publicada no Diário Oficial de 05.11.91, referente a Tomada de Preço nº 039/91 onde se lê:

Firma Art Cores item 01 menor preço

Leia-se: Firma RPA item 01 menor preço

MARIA HELENA TAVARES

Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.005040, Reg. nº 10.005040, Dia 11/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 767 de 31.10.91 - CONCEDER, a servidora SYLVIA LÚCIA SANTOS CRUZ, no período de 04.11.91 a 03.12.91, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 900 de 31.10.91 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 872 de 16.10.91, que concedeu férias a servidora MARIA DE LOURDES SEABRA DOS SANTOS, no período de 01.11.91 a 30.11.91, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 908 de 05.11.91 - DESIGNAR, a servidora REGINA VITÓRIA ALVES DA FONSECA, para responder pelo expediente da Diretoria de Bibliotecas Públicas, no dia 31.10.91, durante o impedimento da titular.

PORT. Nº 909 de 05.11.91 - DESIGNAR, o servidor AUGUSTO OCTÁVIO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 0030139-028, para exercer a função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Administração de Museus a contar de 01.11.91.

PORT. Nº 906 de 01.11.91 - CONCEDER, a servidora FRANCISCA RENEY BEZERRA DA SILVA, 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao quinquênio de 01.02.84 a 01.02.89, no período de 02.01.92 a 31.01.92.

PORT. Nº 907 de 01.11.91 - CONCEDER, a servidora LUCILIA GONÇALVES PINHEIRO, 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio de 01.03.80 a 01.03.85, no período de 02.01.92 a 01.03.92.

PORT. Nº 905 de 01.11.91 - CONCEDER, a servidora IRANEIDE SIMÕES, 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio de 17.03.86 a 17.03.91, no período de 18.11.91 a 16.01.92.

PORT. Nº 803 de 19.09.91 - CONCEDER, ao servidor ARILDO MIRANDA TEIXEIRA, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30.10.91, referente ao exercício de 1990/1991.

PORT. Nº 804 de 19.09.91 - CONCEDER, a servidora MARIA DA GUIA FERREIRA GUIMARÃES, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30.10.91, referente ao exercício de 1990/1991.

(Fat. nº 10.005044, Reg. nº 10.005044, Dia 11/11/91)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

cença Especial, referente ao quinquênio de 01.02.84 a 01.02.89, no período de 02.01.92 a 31.01.92.

PORT. Nº 907 de 01.11.91 - CONCEDER, a servidora LUCILIA GONÇALVES PINHEIRO, 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio de 01.03.80 a 01.03.85, no período de 02.01.92 a 01.03.92.

PORT. Nº 905 de 01.11.91 - CONCEDER, a servidora IRANEIDE SIMÕES, 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio de 17.03.86 a 17.03.91, no período de 18.11.91 a 16.01.92.

PORT. Nº 803 de 19.09.91 - CONCEDER, ao servidor ARILDO MIRANDA TEIXEIRA, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30.10.91, referente ao exercício de 1990/1991.

PORT. Nº 804 de 19.09.91 - CONCEDER, a servidora MARIA DA GUIA FERREIRA GUIMARÃES, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30.10.91, referente ao exercício de 1990/1991.

(Fat. nº 10.005044, Reg. nº 10.005044, Dia 11/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 255/91 - SEIEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o plano de viagem de nº 000/91-CAB,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário LANDOLDO COSTA FERREIRA, matrícula 5066723-018 e portador do CIC nº 120.834.612-15, o SUPRIMENTO DE FUNDO no valor de CR\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para fazer face as despesas com deslocamento para o município de Bragança.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO CR\$-30.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua assinatura.

Belém, 01 de Novembro de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 256/91 - SEIEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o plano de viagem de nº 000/91-CAB,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO FERREIRA BARROS, matrícula 3161684-025 e portador do CIC nº 015.731.602-53, o SUPRIMENTO DE FUNDO no valor de CR\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para fazer face as despesas com deslocamento para o município de Bragança.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO CR\$-30.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua assinatura.

Belém, 01 de Novembro de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto

(Fat. nº 10.005051, Reg. nº 10.005051, Dias 11, 12 e 13/11/91)

EXTRATO DE CONVENIO

Convenientes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, Secretaria de Estado de Agricultura e Imprensa Oficial do Estado.

Objetivo: Cooperação técnica, administrativa e financeira, entre os Órgãos Convenientes, para execução do Programa "Organização do Trabalho e da Produção".

Vigência: 01 de novembro de 1991 à 14 de novembro de 1995.

Valor: CR\$4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros) e correção as expensas da EMATER.

Belém, 01 de novembro de 1991

ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

RUBENS NAZARENO FERREIRA BRITTO

Presidente da EMATER

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

JOSÉ SARRAF MAIA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado

(Fat. nº 10.005050, Reg. nº 10.005050, Dia 11/11/91)

FAZENDA JACITARA S/A

CGC/MF Nº 030.684000-58

AGORA: EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos aos Senhores acionistas da Fazenda Jacitara S/A, a se reunirem em sua Sede Social à margem direita do Rio Molé-Município do Molé-Pará, no dia 18/11/91, em Assembleia Geral Ordinária às 10:00 (dez) horas e Assembleia Geral Extraordinária às 11:00 (onze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1990, 2) Aprovar a expressão da Correção Monetária do Capital Social do exercício de 1990. 3) Outros Assuntos de Interesse da sociedade. b) Assembleia Geral Extraordinária: 1) Acerto do Capital Social Autorizado da empresa tendo em vista a incorporação dos recursos de Correção Monetária do Exercício de 1990, dando em conferência nova redação ao artigo 5º do Estatuto Social; 2) Fixação das propostas dos membros da Diretoria e Conselho de Administração para o Exercício de 1990; 3) Outros Assuntos de Interesse da sociedade. Outrossim, encontra-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76, Belém-PA, 07 de novembro de 1991 - A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.005052, Reg. nº 10.005052, Dias 11, 12 e

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO
EDITAIS DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu escritório central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL/CONCORRÊNCIA	OBJETO	ABERTURA
AAL/ATR-ATR-013/91	Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios genuínos Mercedes Benz.	12.12.91 09:00 h
AAL/ATR-ATR-014/91	Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios genuínos Volkswagen.	12.12.91 10:00 h

Os referidos Editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sala 64, a partir do dia 14.11.91, no horário comercial, ao preço de cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada.

ADIAMENTO
Comunicamos as firmas interessadas o ADIAMENTO da TOMADA DE PREÇOS Nº AAL/ASU-TGE-079/91, cujo objeto é a Contratação de firma para a execução dos serviços topográficos da LT Moju/Talândia, do dia 12.11.91 para o dia 22.11.91 no mesmo horário.

ERRATA
Com referência a TOMADA DE PREÇOS Nº AAL/ASU-ASU-076/91, cujo objeto é a Aquisição de Uniformes, informamos que foi excluído da HABILITAÇÃO o sub-Item 2.2.3. As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

REVOGAÇÃO
Comunicamos que as CONCORRÊNCIAS AAL/ASU-006 e 007/91, foram REVOGADAS por conveniência administrativa.

CANCELAMENTO
Comunicamos que a TOMADA DE PREÇOS Nº AAL/ASU-DEO-078/91, esta CANCELADA.

Belém, 09 de novembro de 1991
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº. 0788/91
O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a C.I. Circular nº. 009/91 - da Diretora do DAF;
RESOLVE:
DISPENSAR a partir de 01 de novembro de 1991, da Função de Chefe do Arquivo/CDI, o servidor ARMANDO MITSUAKI NAKANARI, matrícula nº. 3251470-016, deixando de perceber a respectiva Gratificação de Função.
Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos seis dias do mês de novembro de 1991.
ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
- Diretor Geral -

PORTARIA Nº. 0789/91
O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a C.I. Circular nº. 009/91 - da Diretora do DAF;
RESOLVE:
DISPENSAR a partir de 01 de novembro de 1991, da Função de Chefe da Atividade Técnica de Informática/CEE, o servidor WALTER GARCIA DE MONTALVÃO, matrícula nº. 0347612-030, deixando de perceber a respectiva Gratificação de Função.
Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos seis dias do mês de novembro de 1991.
ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
- Diretor Geral -

PORTARIA Nº. 0790/91
O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a C.I. Circular nº. 009/91 - da Diretora do DAF;
RESOLVE:
DESIGNAR a partir de 01 de novembro de 1991, o servidor ARMANDO MITSUAKI NAKANARI, matrícula nº. 3251470-016, para exercer a Função de Chefe da Atividade Técnica de Informática, percebendo a Gratificação de Função correspondente a FC-4.
Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos seis dias do mês de novembro de 1991.
ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
- Diretor Geral -

(Fat. nº 10.005032, Reg. nº 10.005032, Dia 11/11/91)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 22 Termo Aditivo de Reratificação ao Convênio nº 010/12/91, firmado em 19.10.91, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará, EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PREST/Nº079/91, e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará- IDESP, neste ato representado por seu Diretor Geral ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA; OBJETO: dar continuidade a manutenção do atendimento a criança e ao adolescente; VALOR: Cr\$ 6.952.800,00 (Seis Milhões, Novecentos e cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Cruzeiros).

Belém, 08 de novembro de 1991
ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
Diretor Geral do IDESP

(Fat. nº 10.005047, Reg. nº 10.005047, Dias 11, 12 e 13/11/91)

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PELOS SÓCIOS REMANESCENTES DE NELITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. EMPRESA EM EXTINÇÃO.

Às oito horas do dia vinte de março de mil novecentos e noventa, reuniram-se à Av. Antônio Maia, 1277, nesta cidade de Marabá, os acionistas portadores de ações majoritárias representativas do capital social de Nelito Indústria e Comércio S.A., empresa em extinção, para ratificar todas as decisões aprovadas na Assembléia Geral realizada em 26 de fevereiro de 1990, que tratou da partilha dos bens remanescentes da empresa, definidos no Balanço Patrimonial de Liquidação. Verificado haver número legal, o presidente da mesa, Nilo Alves de Almeida, enfatizou que a partilha havia sido feita de comum acordo entre todos os sócios, inclusive do sócio dissidente, que teve todas as suas reivindicações atendidas. Após a manifestação dos sócios presentes, que reforçaram o exposto pelo presidente da mesa, foi aprovada por unanimidade a ratificação de todas as propostas aprovadas na assembléia realizada em 26 de fevereiro de 1990, tendo sido lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Marabá, 20 de março de 1990. Nilo Alves de Almeida, Rosa Maria Alves de Almeida, Elza Alves de Almeida, Maria José A. de Almeida, João Alves de Almeida, Sebastião Alves de Almeida, Flávia de Almeida Pinheiro, Maria Socorro A. Smith.

(Fat. nº 10.005033, Reg. nº 10.005033, Dia 11/11/91)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO

RESOLUÇÃO DO Nº 008/91, DE 02 DE OUTUBRO DE 1991

Fixa o valor da Remuneração da Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias e, Considerando a Resolução nº 021 de 29/08/91, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, e Considerando a aprovação unânime pelo mesmo Conselho em reunião datada de 08/10/91;

RESOLVE:
Art. 1º - Fixar o valor da remuneração mensal da Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA em Cr\$960.000,00 (Novecentos e sessenta mil cruzeiros).

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Resolução vigorarão a partir de 01/09/91.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPA-SE
SALA DE SESSÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 08 de outubro de 1991.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Presidente do Conselho Deliberativo do HEMOPA
HOMOLOGO:
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

(Fat. nº 10.005038, Reg. nº 10.005038, Dia 11/11/91)

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
PORTARIA Nº 202/91, de 22 de Outubro de 1991.
Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao servidor JORGE TADEU MARQUES DE SENA, em virtude do mesmo incorrer na falta capitulada na Letra "E" do Art. 482 da CLT, no dia 18.10.91. A repetição de fatos dessa natureza será punido com pena de "JUSTA CAUSA", conforme estabelece o dispositivo celetista acima citado.
PORTARIA Nº 203/91, de 01 de Novembro de 1991.
DESIGNAR a servidora IÊDA SOLANGE DE SOUZA PINTO, Médica, matrícula nº 2018977-018, para responder pela Chefia da Divisão de Produção de Reagentes, pelo período de 07 (sete) meses, em substituição a sua titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPA-SE
GABINETE DA PRESIDENTE DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 04 de Novembro de 1991.
Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente do HEMOPA

(Fat. nº 10.005037, Reg. nº 10.005037, Dia 11/11/91)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº275/91-CA-DH
NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QQM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

(Fat. nº 10.005048, Reg. nº 10.005048, Dia 11/11/91)

RESOLVE
DESIGNAR o Senhor MÁRCIO OLIVAR ERANDIO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, a partir desta data. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 04 de julho de 1991.

NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QQM,
Diretor Geral do DETRAN/PA.
PORTARIA Nº323/91-CA-DH
NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QQM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:
NOMEAR ROBERTO LUIZ AMARAL DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da 16ª Circunscrição Regional de Trânsito em Aruanã/PA. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 14 de maio de 1991.

NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QQM,
Diretor Geral do DETRAN/PA.
PORTARIA Nº331/91-CA-DH
NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QQM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:
NOMEAR LUCILEIA DE JESUS LIMA TEIXEIRA DE JESUS LIMA TEIXEIRA para exercer o Cargo de Vice-Diretora da 4ª Circunscrição Regional de Trânsito em Tucuruí/PA. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 14 de maio de 1991.

NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QQM,
Diretor Geral do DETRAN/PA.
PORTARIA Nº373/91-CA-DH
NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QQM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:
NOMEAR FLEGENIO DE LACONE VARELA SOARES para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor da 2ª Circunscrição Regional de Trânsito em Castanhal, a partir de 03.05.91. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 31 de maio de 1991.

NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QQM,
Diretor Geral do DETRAN/PA.
PORTARIA Nº428/91-CA-DH
NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QQM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:
NOMEAR ALFREDO DO SOCORRO BENEDES DE ABREU, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da 11ª Circunscrição Regional de Trânsito em Monte Dourado/PA. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.
Belém, 17 de julho de 1991.

NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QQM,
Diretor Geral do DETRAN/PA.
PORTARIA Nº470/91-CA-DH
NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QQM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:
Artº. 1º - REVOCAR os termos da portaria de nº134/90-CA-DH de 07.03.90 que nomeou o Senhor JOSÉ ALVES DA SILVA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da 8ª Ciretran em ALPIMIRA/PA.
Artº. 2º - NOMEAR o Senhor JAIME BARBOSA ACÁCIO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da 8ª Ciretran em ALPIMIRA/PA.
Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 25 de junho de 1991.

NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QQM,
Diretor Geral do DETRAN/PA.
PORTARIA Nº611/91-CA-DH
NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QQM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:
NOMEAR o Senhor CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO ANDRAZ para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da 6ª Ciretran em Capangá/PA.

Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 01 de agosto de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº712/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Diretor
Geral do Departamento de Trânsito do Estado
do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:
NOMEAR, LUIZ CARLOS SIMÕES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor
da Circunscrição Regional de Trânsito no Município de ALENQUER.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 29 de agosto de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,

PORTARIA Nº791/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Diretor
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:
COLOCAR, o servidor SÉRGIO MAXIMIANO PINHEIRO MARQUES, Assistente Técnico
co/02, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, à disposição
da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas-SEVOP, sem ônus para o
Departamento de Trânsito.

Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 02 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº827/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Diretor
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:
I- TRANSFERIR, a servidora FELICIDADE BANDEIRA DE MEJUNIA, Escriturária
Datilógrafa/05, da Coordenadoria de Controle de Trânsito para a Coordena-
doria de Informática.
II- DESIGNAR, a referida servidora para exercer a função gratificada de
Chefe do Serviço de Operação e Equipamento Micrográfico, da Coordenadoria
de Informática.
III- A servidora em referência, permanecerá servindo na Coordenadoria
de Controle de Trânsito, até ulterior deliberação.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 09 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº833/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Diretor
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:
I- REVOGAR, os termos da portaria nº193/91-CA-DH, que designou a servi-
dora MARIA WILMA ATAÍDE DE LIMA, Técnica/03, para exercer a função gratifi-
cada de Assistente da Direção Geral.
II- TRANSFERIR, a referida servidora, da Direção Geral para a Consultoria
Jurídica.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 11 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº853/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Diretor
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor FRANCISCO OVALDO RODRIGUES FERREIRA, Assistente de
Administração/02, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de
Vigilância e Pernoiteamento, da Coordenadoria de Controle de Trânsito.
Os efeitos desta portaria retroagirão a 01.10.91.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 18 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº879/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Diretor
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:
DESIGNAR, a função gratificada de Secretária da Coordenadoria de Habi-
litação de Condutores, a servidora IJZEMIRA RAMOS FORUMATO, Burocrata/05,
designada através da portaria nº085/84-CA-DH, de 14.03.84.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 25 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº890/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Dire-
tor Geral do Departamento de Trânsito do Esta-
do do Pará, usando de suas atribuições le-
gais,.....

RESOLVE:
I- REVOGAR, os termos da portaria nº511/91-CA-DH, que designou a ser-
vidora PATRÍCIA ROQUELE ROCHA VALENTE, Assistente Técnica/02, para respon-
der pela Secretaria da Coordenadoria de Habilitação de Condutores.
II- DESIGNAR, a referida servidora, para exercer a função gratificada
de Secretária da Coordenadoria de Habilitação de Condutores, a partir des-
ta data.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 25 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº895/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Dire-
tor Geral do Departamento de Trânsito do Esta-
do do Pará, usando de suas atribuições le-
gais,.....

RESOLVE:
RESCINDIR, o Contrato de Trabalho da servidora MARIA MARLENE DE OLIVEI-
RA, Auxiliar de Administração/02, lotada na Coordenadoria de Habilitação
de Condutores, deste Órgão.
Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 1991.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 29 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº899/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Dire-
tor Geral do Departamento de Trânsito do Esta-
do do Pará, usando de suas atribuições le-
gais,.....

RESOLVE:
RESCINDIR, o Contrato de Trabalho da servidora DOLORES LOBATO REIS, Auxi-
liar Técnica/02, lotada na Coordenadoria de Administração deste Órgão.
Esta portaria entrará em vigor a partir de 01.11.91.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 29 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº903/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Dire-
tor Geral do Departamento de Trânsito do Esta-
do do Pará, usando de suas atribuições legais
.....

RESOLVE:
RESCINDIR, o Contrato de Trabalho da servidora WÂNIA MARGIA GONÇALVES
FRANÇA, Assistente Técnica/02, lotada na Coordenadoria de Habilitação de
Condutores, deste Órgão.
Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 1991.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 30 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº900/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Dire-
tor Geral do Departamento de Trânsito do Esta-
do do Pará, usando de suas atribuições le-
gais,.....

RESOLVE:
RESCINDIR, o Contrato de Trabalho do servidor DENILSON FERNANDO DE
FRANÇA CUNHA, Auxiliar de Administração/02, lotado na Coordenadoria de Ad-
ministração, deste Órgão.
Esta portaria entrará em vigor a partir de 01.11.91.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 31 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº902/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Dire-
tor Geral do Departamento de Trânsito do Esta-
do do Pará, usando de suas atribuições le-
gais,.....

RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora ANA ROSA MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA, para exercer
a função gratificada de Técnica de Campo, da Coordenadoria de Engenharia
de Tráfego, deste Órgão.
Esta portaria terá vigência retroativa a 09.10.91.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 31 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº904/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Dire-
tor Geral do Departamento de Trânsito do Esta-
do do Pará, usando de suas atribuições le-
gais,.....

RESOLVE:
RESCINDIR, o Contrato de Trabalho da servidora TEREZA AMÉLIA TAVARES
RIBEIRO, Assistente Técnica/02, lotada na Coordenadoria de Registro de
Veículos, deste Órgão.
Esta portaria entrará em vigor a partir de 04.11.91.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 01 de novembro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº905/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Dire-
tor Geral do Departamento de Trânsito do Esta-
do do Pará, usando de suas atribuições le-
gais,.....

RESOLVE:
REVOGAR, os termos da portaria nº193/89-CA-DH, que designou a servid-
ora JANEIDE COSTA DA SILVA, Assistente de Administração/02, para exercer a
função gratificada de Secretária da Coordenadoria de Registro de Veículos.
Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 31 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº907/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Dire-
tor Geral do Departamento de Trânsito do Esta-
do do Pará, usando de suas atribuições le-
gais,.....

RESOLVE:
COLOCAR, a servidora ELISABETE PINHEIRO MARQUE, Técnica/02, lotada na
Coordenadoria de Registro de Veículos, à disposição das Centrais de Abaste-
cimento do Pará-CEASA/Pa, sem ônus para o Departamento de Trânsito.
Esta portaria terá vigência retroativa de 25.09.91.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 02 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº792/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Dire-
tor Geral do Departamento de Trânsito do Esta-
do do Pará, usando de suas atribuições le-
gais,.....

RESOLVE:
COLOCAR, a servidora ELISABETE PINHEIRO MARQUE, Técnica/02, lotada na
Coordenadoria de Registro de Veículos, à disposição das Centrais de Abaste-
cimento do Pará-CEASA/Pa, sem ônus para o Departamento de Trânsito.
Esta portaria terá vigência retroativa de 25.09.91.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 02 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº800/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Dire-
tor Geral do Departamento de Trânsito do Esta-
do do Pará, usando de suas atribuições le-
gais,.....

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor FARIANO DE CRISTO BOJEHO, Técnico/01, lotado na
Circunscrição de Marabá, de acordo com o Art.13, item II, da Lei nº5.389
de 16.09.91.
Esta portaria terá vigência retroativa de 01.05.91.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 04 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 31 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº901/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Dire-
tor Geral do Departamento de Trânsito do Esta-
do do Pará, usando de suas atribuições le-
gais,.....

RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora ROSA MARIA SILVA DOS ANJOS Auxiliar Técnica/04, pa-
ra exercer a função gratificada de Secretária da Coordenadoria de Registro
de Veículos.
Os efeitos desta portaria retroagirão a 01.11.91.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 05 de novembro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº902/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Dire-
tor Geral do Departamento de Trânsito do Esta-
do do Pará, usando de suas atribuições le-
gais,.....

RESOLVE:
RESCINDIR, o Contrato de Trabalho da servidora LUIZA DA SILVA QUEIROZ,
Assistente de Administração/01, lotada na Circunscrição Regional de Trânsi-
to em Alenquer.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 18.11.91.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 05 de novembro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº903/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Dire-
tor Geral do Departamento de Trânsito do Esta-
do do Pará, usando de suas atribuições le-
gais,.....

RESOLVE:
RESCINDIR, o Contrato de Trabalho da servidora NEMÍ DE SOUZA VIEIRA,
Assistente de Administração/01, lotada na Circunscrição Regional de Trânsi-
to em Alenquer.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 18.11.91.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 05 de novembro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº906/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Dire-
tor Geral do Departamento de Trânsito do Esta-
do do Pará, usando de suas atribuições le-
gais,.....

RESOLVE:
RESCINDIR, o Contrato de Trabalho do servidor NILSON TRINDADE NUNES, Auxi-
liar Técnico/02, lotado na Coordenadoria de Registro de Veículos, deste
Órgão.
Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 05 de novembro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº907/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Dire-
tor Geral do Departamento de Trânsito do Esta-
do do Pará, usando de suas atribuições le-
gais,.....

RESOLVE:
RESCINDIR, o Contrato de Trabalho da servidora PINHEIRO MARQUES, Técni-
ca/02, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos, deste Órgão.
Esta portaria entrará em vigor a partir de 07.11.91.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 05 de novembro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº792/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Dire-
tor Geral do Departamento de Trânsito do Esta-
do do Pará, usando de suas atribuições le-
gais,.....

RESOLVE:
COLOCAR, a servidora ELISABETE PINHEIRO MARQUE, Técnica/02, lotada na
Coordenadoria de Registro de Veículos, à disposição das Centrais de Abaste-
cimento do Pará-CEASA/Pa, sem ônus para o Departamento de Trânsito.
Esta portaria terá vigência retroativa de 25.09.91.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 02 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº800/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM, Dire-
tor Geral do Departamento de Trânsito do Esta-
do do Pará, usando de suas atribuições le-
gais,.....

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor FARIANO DE CRISTO BOJEHO, Técnico/01, lotado na
Circunscrição de Marabá, de acordo com o Art.13, item II, da Lei nº5.389
de 16.09.91.
Esta portaria terá vigência retroativa de 01.05.91.
Dê-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.
Belém, 04 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCPM,
Diretor Geral do DEIRAV/Pa.

PORTARIA Nº803/91-CA-DH
NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:

DISPENSAR, os servidores temporários abaixo relacionados, lotados na Ciretran de Paragominas, de acordo com o Art.13, item II, da Lei nº5.389 de 16.09.91.

HÉLIO TOLEDO FEMINO - TÉCNICO

NILZENIR RODRIGUES DOS SANTOS - AGO

Esta portaria terá vigência retroativa a 07.07.91.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional. Belém, 04 de outubro de 1991.

NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM.

Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA Nº804/91-CA-DH
NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor temporário JOÃO EDSON SILVA ALMEIDA, Auxiliar de Administração/OI, lotado na Ciretran de Paragominas, de acordo com o Art.13 item II, da Lei nº 5.389, de 04.07.91.

Esta portaria terá efeito retroativo a 04.07.91.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional. Belém, 04 de outubro de 1991.

NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM.

Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA Nº817/91-CA-DH
NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido o Contrato de Trabalho do servidor ILLIZ OLÁVIO TOCAN TINS ALMARES, Técnico/O2, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, deste Departamento de Trânsito.

Os efeitos desta portaria retroagirão a 01.10.91.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional. Belém, 09 de outubro de 1991.

NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM.

Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA Nº818/91-CA-DH
NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora MARIA DA GRAÇA NOGUEIRA LIMA, Assistente de Administração/O2, lotada na Coordenadoria de Administração deste Departamento de Trânsito.

Os efeitos desta portaria retroagirão a 19.09.91.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional. Belém, 09 de outubro de 1991.

NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM.

Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA Nº819/91-CA-DH
NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora LIDIA FERREIRA FERRO, Auxiliar de Administração/O2, lotada na Direção Geral deste Departamento de Trânsito.

Os efeitos desta portaria retroagirão a 29.09.91.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional. Belém, 09 de outubro de 1991.

NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM.

Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA Nº830/91-CA-DH
NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho da servidora MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SILVA DE SOUZA, Técnica/O2, lotada na Consultoria Jurídica deste Departamento de Trânsito, de acordo com a alínea 'e' do art.482, da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional. Belém, 10 de outubro de 1991.

NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM.

Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA Nº854/91-CA-DH
NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho, do servidor JOÃO CRAVO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais/O2, lotado na Coordenadoria de Controle de Trânsito, deste Departamento, a partir do dia 22.10.91.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional. Belém, 21 de outubro de 1991.

NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM.

Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA Nº863/91-CA-DH
NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho do servidor ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente de Administração/O2, lotado na Ciretran em Castanhal, a partir de 23.10 do corrente.

MENTO, Assistente de Administração/O2, lotado na Ciretran em Castanhal, a partir de 23.10 do corrente. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional. Belém, 22 de outubro de 1991.

NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM.

Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA Nº876/91-CA-DH
NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:

DISPENSAR, a servidora SOLANGE DA SILVA E SILVA, Assistente de Administração/OI, lotada como Servidora Temporária, na Ciretran em Tomé-aguá. Os efeitos desta portaria retroagirão a 30.09.91.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional. Belém, 23 de outubro de 1991.

NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM.

Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA Nº895/91-CA-DH
NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

RESOLVE:

IGRAVR, sem efeito os termos da Portaria nº792/91-CA-DH, que colocou a servidora ELIZABETE PINHEIRO MARQUES, à disposição dos Centrais de Abastecimento do Pará S/A-CEASA/PA.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional. Belém, 06 de novembro de 1991.

NÍLO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCFM.

Diretor Geral do DEIRAV/PA.

(Fat. nº 10.005039, Reg. nº 10.005039, Dia 11/11/91)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DISTRATO DE CONTRATO E RESUMO DE PORTARIAS INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ- IPASEP, E A FIRMA CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA. (CONSULMED)

Pelo Presente Instrumento Particular de Distrato, o INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, representado por sua Presidente, DRA. MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 1.575.331-SEGUP/PA e CIC nº 109.022.952-68, residente e domiciliada nesta Capital, devidamente autorizada pela Resolução nº 60, de agosto de 1986, do Conselho Previdenciário, homologado através do Decreto nº 4431, de 06 de agosto de 1986, e a FIRMA CONSULTÓRIO MEDICO LTDA. (CONSULMED), portador do CGC/ME nº 14.069.132/0001-84, com sede localizada à Rua Santa Terezinha, 148, Bairro Centro, Paragominas/PA, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, DR. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, brasileiro, casado, portador da CRM nº 2393 e CIC nº 047.728.222-91, residente e domiciliado à Rua 31 de Março, 169, de comum acordo resolvem distratar as estipulações firmadas no Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP, datado de janeiro/91.

Assim, dão as partes, recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que se exijam quaisquer vantagens do Contrato que ora se rescinde.

E para firmeza do presente Instrumento de Distrato, foi este redigido em 02(duas) vias de igual teor e forma, devidamente assinadas por interessados e testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Belém, 30 de julho de 1991.

MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH

Presidente do IPASEP

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

P/CONTRATADA.

TESTEMUNHAS: Ilegíveis. PORTARIA Nº 2105 de 17.10.91 - Dispensar FRANCISCO MARTINS DE LIMA da Função Gratificada de Encarregado da Divisão de Despesas, Código DAI-02.1 do Departamento Economico e Financeiro. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2106 de 17.10.91 - Designar PEDRO FLAVIO DE SIQUEIRA MENDES, para exercer a Função Gratificada de Encarregado da Divisão de Despesas, Código DAI-02.1, do Departamento Economico e Financeiro. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2108 de 17.10.91 - Conceder a ALSACIO RENAUD JENINGS PEREIRA, 05 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de São Paulo, no período de 10 a 13.11.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 10.11.91.

PORTARIA Nº 2118 de 17.10.91 - Conceder a SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, 02 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Nojô, nos dias 11 e 12.10.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.10.91.

PORTARIA Nº 2119 de 17.10.91 - Conceder a ODETE MELO ALVES, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 01 a 30.12.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.12.91.

PORTARIA Nº 2123 de 17.10.91 - Conceder ALDEMAR ANTONIO AMO RIM BARRA, a importância de Cr\$-400.000,00 a título de adiantamento, para despesas com hospedagem e transporte, na Cidade de São Paulo a serviço deste Instituto.

ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078

3132.00-52.101 - Cr\$-400.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2131 de 17.10.91 - Conceder a VERA MARIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-250.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078

3120.00-52.101 - Cr\$- 50.000,00

3132.00-52.101 - Cr\$-200.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2175 de 21.10.91 - Designar PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO SALGADO, MARGIA GABY MUTRAN e FRASSINETE DIAS

DA SILVA, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para reparos e Adaptações no 2º, 4º, 5º, 6º, 8º e 9º pavimentos do Edifício Sede deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2176 de 21.10.91 - Conceder a LINDOMAR DE ALBUQUERQUE BASTOS, a importância de Ur\$-100.000,00 a título de adiantamento, para custeio de despesas referente ao Seminário de comemoração dos 15 anos do Serviço Social do IPASEP, no período de 21.10 a 25.10.91.

ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215072174.081

3132.00-52.101 - Cr\$-100.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2180 de 23.10.91 - Conceder a LETYLA SOLANGE DA SILVA BARBOSA, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 01 a 30.12.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.12.91.

PORTARIA Nº 2181 de 23.10.91 - Conceder a MARIA DO ROSARIO ALMEIDA, 120 dias de Licença à Gestante, no período de 1.10.91 a 25.01.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.91.

PORTARIA Nº 2183 de 24.10.91 - Conceder a DAMIAO EDUARDO GUERREIRO, 30 dias de Licença Especial, referente ao 2º quinquênio, no período de 29.10 a 26.11.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29.10.91.

PORTARIA Nº 2185 de 24.10.91 - Conceder a JUAREZ SILVA DE ABREU, 06 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada nos Municípios de Santa Izabel, Castanhal e Capanema, nos dias 23,24 e 25.09.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.09.91.

PORTARIA Nº 2186 de 24.10.91 - Conceder a MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH e MAURO DA CRUZ MOREIRA, 02 diárias a cada um para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Soure, nos dias 22 e 23.10.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.10.91.

PORTARIA Nº 2188 de 24.10.91 - Conceder a REGINA CELIA DO AMARAL CAMPOS, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-250.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078

3120.00-52.101 - Cr\$- 100.000,00

3132.00-52.101 - Cr\$-150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2189 de 24.10.91 - Conceder a WILSON DO CARMO FERREIRA DOS PRAZERES, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-200.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078

3120.00-52.101 - Cr\$- 50.000,00

3132.00-52.101 - Cr\$-150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2191 de 24.10.91 - Conceder a JOAO XAVIER CATRES, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-200.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078

3120.00-52.101 - Cr\$- 50.000,00

3132.00-52.101 - Cr\$-150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2192 de 24.10.91 - Conceder a LILIA DA SILVA CREADO, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-250.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078

3120.00-52.101 - Cr\$- 100.000,00

3132.00-52.101 - Cr\$-150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2193 de 24.10.91 - Conceder a ALSACIO RENAUD JENINGS, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-250.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078

3120.00-52.101 - Cr\$- 100.000,00

3132.00-52.101 - Cr\$-150.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2194 de 24.10.91 - ELIZABETH GABY FERRAZ SETUBAL e ZULIA MARIA DE PINHO TEIXEIRA, 10 diárias a cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada na Cidade de São Paulo, no período de 26.10 a 04.11.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 26.10.91.

PORTARIA Nº 2195 de 24.10.91 - Conceder a MARIA DE FATIMA COSTA DE MORAES, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$100.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078

3120.00-52.101 - Cr\$-30.000,00

3132.00-52.101 - Cr\$-70.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2196 de 24.10.91 - NOMEAR, DORA CRISTINA BARROS COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3, do Departamento de Previdência deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.91.

PORTARIA Nº 2197 de 24.10.91 - Conceder a FATINA LIDIA GOMES RODRIGUES, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-80.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215.070214.078

3120.00-52.101 - Cr\$-50.000,00

3132.00-52.101 - Cr\$-30.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2199 de 25.10.91 - Conceder a MARIA PRISCILA MORAES DA COSTA, 23 dias de Licença para acompanhar pessoa da família, no período de 26.08 a 18.09.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26.08.91.

PORTARIA Nº 2202 de 29.10.91 - Designar ROSA MARIA SILVA LIMA, JOSÉ MARIA PEIXOTO RAMOS e MARIA CECILIA CANTANHEDE BEZERRA, para sob a Presidência da primeira constituírem a Comissão de Licitação para aquisição de Material Impressor, conforme P.1. nº 052/91-SEALM. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2203 de 29.10.91 - Nomear, CARMEN BRITO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1 da Procuradoria deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.91.

PORTARIA Nº 2204 de 29.10.91 - Designar RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, para substituir JONAS CARDOSO DE BRITO, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Engenharia e Arquitetura, no período de 08.10 a 06.11.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.10.91.

PORTARIA Nº 2205 de 29.10.91 - Conceder a CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA, Chefe de Seção de Orientação e Concessão de F.C. nanciamento, 08(oito) diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada, no município de Santarém no período de 21 a 28.10.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.10.91.

PORTARIA Nº 2206 de 29.10.91 - Conceder a EMILIANA MONTEIRO OLIVEIRA, 08 (oito) dias de Licença Nojo, a contar de 21/ a 28.10.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.10.91.

PORTARIA Nº 2207 de 31.10.91 - Conceder a RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, 04(quatro) diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada, no município de Igarapé Mirim, no período de 01 a 04.10.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01.10.91.

PORTARIA Nº2209 de 31.10.91 - Conceder a TELVALDO SIMÕES DA COSTA, 02 (duas) diárias, para fazer face as despesas com

alimentação e pousada, no município de Capanema e Capitão Poço nos dias 28 e 29.09.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.09.91.

PORTARIA Nº 2210 de 31.10.91 - Conceder a JOSE MARIA TUMA HA BER, 05 (cinco) diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada, nos municípios de Tucuruí no período de 06 a 10.11.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.11.91.

PORTARIA Nº 2211 de 31.10.91 - Conceder a SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA e MARTO SARAIVA FILHO, 04 (quatro) diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no município de Tucuruí e Altamira no período de 22 a 25.10.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.10.91.

PORTARIA Nº 2212 de 31.10.91 - Conceder a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, 12 (doze) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos municípios de Santarém e Marabá, no período de 22.10 a 02.11.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.10.91.

PORTARIA Nº 2215 de 31.10.91 - Retificar, a Portaria nº 1305 de 17.06.91, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a FRANCINETE RODRIGUES SALGADO.
ONDE-SE LÊ: 03.07.90 a 02.07.91
LEIA-SE: 05.06.89 a 04.06.90.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.06.91.

PORTARIA Nº 2165 de 21.10.91 - DESIGNAR VIRGINIA RAIMUNDA DOS REIS SEABRA, MARIO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA e ROSILENE DA SILVA FURTADO, para sob a Presidência do Primeiro, constituir um Comissão de Licitação para recebimentos de propostas destinadas a concerto dos Aparelhos, conforme Memº 060/91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2200 de 29.10.91 - DESIGNAR, MARIA DE NAZARE MARTINS PEREIRA, ARLINDO ALFREDO FRANCO DE CASTRO JUNIOR e CARLOS ALBERTO MÚNES, para sob a Presidência do primeiro, constituir um Comissão de Licitação para Aquisição de Materiais de Limpeza, conforme P.I. nº 050-SEALM. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2179 de 22.10.91 - DESIGNAR, PAULO CEZAR FONSECA DE SOUZA, JOSE MARTINS DE MIRANDA NETO e EYKO MAKINO, para sob a Presidência do primeiro constituírem a TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de 01 (um) Equipamento de Ultra-Som Dia gnostico, deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2231 de 05.11.91 - Conceder a DOMINGOS FARIAS GOMES e JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR, 09 (nove) diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada nas cidades de Curitiba e Porto Alegre nos dias 06 a 14.11.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.11.91.

PORTARIA Nº 2233 de 05.11.91 - Conceder a DOMINGOS FARIAS GOMES, a importância de CR\$ 200.000,00, a título de adiantamento para despesas com Hospedagem e transportes, nos Estados de Rio Grande do Sul e Paraná, a serviço deste Instituto.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3132.00 - 52.101 - Outros serviços e Encargos
CR\$ 200.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 2220-A de 04.11.91 - Conceder a LAMEA VAREZ DE SOUZA, 30 (trinta) dias de Licença para acompanhar pessoa da família doente, conforme processo nº 5558791, no período de 01 a 30.10.91, devendo retornar no dia 31.10.91 - A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.91.

PORTARIA Nº 2217 de 01.11.91 - Conceder a NELSON GUARACIO DO NASCIMENTO, 90 (noventa) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 04.11.91 a 01.02.91, devendo retornar ao serviço no dia 02.02.91. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 04.11.91.

PORTARIA Nº 2216 de 10.11.91 - Designar NAZIRA FARRIPAS CONDURO para substituir a ARLY PAIXÃO CRUZ MÚNES DE MORAES na função gratificada de Chefe de Divisão de Administração do ANB. Odontológico, Código DAT-02.4, no período de 04.11 a 03.12.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.11.91.

(Fat. nº 10.005049, Reg. nº 10.005049, Dia 11/11/91)

FAZENDA BOI BRANCO S/A
CGC/MF - 15.269.152/0001-61

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas desta companhia, convocados para, no dia 18 de novembro de 1991, na sede social sito à Travessa Piedade nº 451 - 2º andar, nesta cidade, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA, em 1a. Convocação às 9 (nove) horas, para deliberarem sobre:

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990 e destinação dos resultados;
b) Aprovação da correção da expressão monetária da capital social e sua consequente capitalização.
c) O que ocorrer.

Belém-Pará, 08 de novembro de 1991
GASTÃO CARVALHO FILHO
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.005046, Reg. nº 10.005046, Dias 11, 12 e 13/11/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
C.G.C.: 00357038/0043-75

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-0561/91

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, comunica aos interessados que foi vencedor da TOMADA DE PREÇOS ORBEAS.AQ-0561/91, para Prestação de serviços de 02 (dois) motoristas, no Departamento Regional de Operação de Belém - ORBE, para dirigirem Veículos leves e pesados, por um período de 12 meses, a firma JORGIGIL LTDA. O critério de julgamento foi o de menor preço global, e o valor total do serviço de Cr\$ 8.114.212,80.

(Fat. nº 10.005031, Reg. nº 10.005031, Dia 11/11/91)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO FISCO ESTADUAL DO PARÁ - ASFEPA

EXTRATO DE ESTATUTO

DATA DE APROVAÇÃO: 12 de junho de 1991. FINALIDADE: promover união, integração social, defesa de interesses de seus associados, prestar assistência jurídica médica e dentária, nas medidas das possibilidades, intercâmbio cultural, colaboração com a administração pública, divulgação de atividades e realizações.

TIPO DE ORGANIZAÇÃO: Associação de Casses, SEDE E FÓRUM: Belém-Pará, Brasil. FUNDAÇÃO: 20 de novembro de 1969. DURAÇÃO: prazo indeterminado. JURISDIÇÃO: Estado

do Pará: ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL: Assembléia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO; Diretoria. PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: 2 anos. RESPONSABILIDADE: distinta da de seus associados, a Associação não responde por dívidas contraídas por associados em seu nome, nem os associados pela Associação. FUNDO SOCIAL: as receitas da ASFEPA são oriundas de contribuições dos sócios, de doações públicas ou privadas, juros bancários, legados e quaisquer outras rendas. DISSOLUÇÃO: só se dará por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, pelo voto de 2/3 dos sócios efetivos e regulares. DIRETORIA: Presidente - Maximiana Hélia Charone Loureiro, brasileira, viúva, Fiscal de Tributos Estaduais, residente à Av. Nazaré, nº 275, apto. 1401 Belém, Pará; Diretora de Secretaria - Felisbela Otávia Fernandes Mota, brasileira, casada, Fiscal de Tributos Estaduais; Diretor Financeiro - Raimundo Pezoso da Silva, brasileiro, casado, Fiscal de Tributos Estaduais.

Belém, 07 de novembro de 1991

MAXIMIANA HÉLIA CHARONE LOUREIRO
Presidente

(Fat. nº 10.005036, Reg. nº 10.005036, Dia 11/11/91)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 181/91PGE-G Belém, 05 de novembro de 1991
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a RUI ALBERTO PEIXOTO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Procurador de Estado, matrícula nº 3085457-017, de acordo com o art. 29, da Lei complementar nº 002/85 relativos ao ano de 1991, no período de 14/11 à 13/12/91.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 182/91PGE-G Belém, 04 de novembro de 1991
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias para SILVIA HELENA CONTENTE STILLIANIDI, ocupante do cargo de TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR I, matrícula nº 5106311-010, de acordo com o art. 12 da Lei nº 5.389, de 16/09/87, relativas ao período de 1990/1991, de 02 a 31 de dezembro de 1991.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº N - 01/91 - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que realizará a Concorrência Pública nº N-01/91 - COSANPA, de acordo com os Decretos Lei Federais nºs 2300/86 de 21.11.86, 2348 de 24.07.87, 2436 de 16.09.87, Decreto nº 30 de 07.02.91 e Lei Estadual nº 5416 de 11.12.87, para contratação de serviços de Consultoria Especializada para elaboração de Projetos e Gerenciamento da Implantação de Sistema de Esgotos Sanitários na cidade de Belém-PA, conforme o "Programa Social de Emergência e Geração de Empregos - PROSEGE", da Secretaria Nacional de Saneamento, do Ministério da Ação Social - MAS.

Os documentos relacionados com a concorrência, que incluem as condições que a regulamentam, estarão a disposição dos interessados para eventuais consultas e aquisição no seguinte endereço: Av. Magalhães Barata, 2101, Belém-PA. A aquisição do Edital será feita mediante o recolhimento à tesouraria da COSANPA, da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) no endereço acima, até o dia 26.11.91, nos horários de expediente da COSANPA.

As Propostas dos interessados deverão ser entregues no Auditório da COSANPA, à Av. Magalhães Barata, 1201, no dia onze de dezembro de 1991 às 9:00 horas (nove horas), em reunião pública, perante a Comissão Julgadora, especialmente designada para esse fim, pela Diretoria da COSANPA.

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos decorrentes da Concorrência obedecerão as condições definidas pelo MAS, para o programa PROSEGE.

(Fat. nº 10.005053, Reg. nº 10.005053, Dias 11, 12 e 13/11/91)

COMPANHIA VALÉ DO RIO DOCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que fará realizar as seguintes TOMADAS DE PREÇOS: TP 7969/1 - OBJETO sala de aula avançada "containers acoplado uso escolar" com 8,20 x 5,20 metros. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC-Divisão de Aproveitamento, sito na Serra dos Carajás, PARÁ, Caixa Postal 001, ou pelo tlx. 913024, telefax 091.327.1379 ou 091.327.1319. O encerramento para recebimento das propostas será às 17:00 horas do dia 20/11/91, com abertura no primeiro dia útil após às 10:00 horas.

(Fat. nº 10.004990, Reg. nº 10.004990, Dias 07, 08 e 11/11/91)

PORTARIA Nº 183/91PGE-G Belém, 04 de novembro de 1991
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO, ocupante do cargo de Procurador de Estado, matrícula nº 5049954-010, de acordo com o art. 29, da Lei Complementar nº 002/85, relativa ao ano de 1990, de 04.11 a 03.12.91.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 184/91PGE-G Belém, 04 de novembro de 1991
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a JORGE ALEX NUNES ATHIAS, ocupante do cargo de Procurador de Estado, matrícula nº 3085414-010, de acordo com o art. 29, da Lei Complementar nº 002/85 relativa ao ano de 1990, de 11.11 a 10.12.91.

REGISTRE-SE E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 185/91PGE-G Belém, 04 de novembro de 1991
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a JEFFERSON DE OLIVEIRA SALIM, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3083292-016, de acordo com o art. nº 130, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 1990/1991, de 02 à 31/12/91.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 186/91PGE-G Belém, 01 de novembro de 1991
RESOLVE: RESCINDIR unilateralmente, sem justa causa o contrato de trabalho do servidor JOSÉ RIBAMAR DE CASTRO carvalho, matrícula nº 3085511-013, a partir de 01.11.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 187/91PGE-G Belém, 04 de novembro de 1991
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor MANOEL FERREIRA DA CRUZ, ocupante do emprego de Motorista I, matrícula nº 308333-019, de acordo com o art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativos ao período aquisitivo 1990 / 1991, de 02 à 31 de dezembro de 1991.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

(Fat. nº 10.005035, Reg. nº 10.005035, Dia 11/11/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 2.748 de 19.09.91
Processo nº 901399-00
Interessado: Augusto de Brito Figueiredo
Origem : Prefeitura Municipal de Chaves
Assunto : Prestação de Contas de 1989
Relator : Paulo Dourado

Decisão : I - Parecer Prévio contrário à aprovação das contas, face as seguintes irregularidades:
 A) Inventário de bens, fora dos padrões da Lei nº 4.320/64 (Art. 96);
 B) Diferença de NCz\$ 1.918,11 (Hum mil, novecentos e dezoito cruzados no vos e onze centavos), referente a registro maior de despesa e registro a menor de receitas;
 C) Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro, não refletem adequadamente a situação econômica financeira e patrimonial do município em 31.12.89;
 D) Remuneração do Vice-Prefeito paga a mais num montante de NCz\$ 1.487,50 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzados novos e cinquenta centavos).
 II - Deve o Sr. Ordenador das despesas e o Sr. Arquimino Barroso de Almeida, Vice-Prefeito, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias devidamente corrigidas, as importâncias de NCz\$ 1.918,11 (Hum mil, novecentos e dezoito cruzados no vos e onze centavos), referente a registro a maior de despesa e a menor na receita e, NCz\$ 1.487,50 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzados novos e cinquenta centavos), por ter recebido a maior, respectivamente.
 III - Cópia dos autos deve ser encaminhada à representação do Ministério Público junto ao TCM, para as providências cabíveis. Unanimidade

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA-DO INTERESSADO QUE O EGRESSO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 910514-00
 INTERESSADO: WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
 ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1991.
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
 SECRETÁRIO GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA-DO INTERESSADO QUE O EGRESSO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 914575-00
 INTERESSADO: EXPEDITO OLIVEIRA DE CASTRO
 ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
 ASSUNTO : RECURSO INTERPOSTO À DECISÃO DO TCM, PROLATA DA NAS CONTAS DE 1989
 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1991.
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
 SECRETÁRIO GERAL

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO : Juiz Federal
 REGINALDO DE C. MAIA : Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/91

CLASSES	SENT I	SENT II	TOTAL	EMBARGOS INF.	DESPA-CHOS	DECI-INT
I	1	17	18	-	-	95
II	-	10	10	-	-	27
III	29	-	29	-	-	175
IV	-	-	-	-	-	24
V	3	-	3	-	-	59
VI	-	-	-	-	-	5
VII	5	-	5	-	-	71
VIII	-	-	-	-	-	-
IX	-	-	-	-	-	38
X	1	-	1	-	-	2
XI	-	-	-	-	-	2
XII	1	-	1	-	-	12
XIII	-	-	-	-	-	-
TOTAL	40	27	67	-	-	510

CLASSES III e IV	SENT I	SENT II	E. INF.	DESP
UNIÃO FEDERAL	1	-	-	20
IAPAS	6	-	-	54
IC E F	-	-	-	22
OUTROS	22	-	-	103

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS

CRIMINAIS	Réus	Testem	CÍVEIS	DEPOIMENTOS
Interrog.	Inquiri	Autor	Réu	Test
7	8	6	1	1

Reginaldo de Castro Maia
 REGINALDO DE CASTRO MAIA
 Diretor de Secretaria
 da 1ª Vara

Daniel Paes Ribeiro
 DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara
 No Exerc. cum. da 1ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO : Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA : Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/91

CLASSES	SENT I	SENT II	TOTAL	EMBARGOS INF.	DESPA-CHOS	DECI-INT
I	-	1	1	-	-	85
II	-	10	10	-	-	20
III	17	-	17	-	-	314
IV	-	-	-	-	-	21
V	2	-	2	-	-	23
VI	-	-	-	-	-	4
VII	-	-	-	-	-	16
VIII	-	-	-	-	-	1
IX	-	2	2	-	-	6
X	-	-	-	-	-	6
XI	-	-	-	-	-	1
XII	1	-	1	-	-	10
XIII	-	-	-	-	-	1
TOTAL	20	13	33	-	-	512

CLASSES III e IV	SENT I	SENT II	E. INF.	DESP
UNIÃO FEDERAL	12	-	-	90
IAPAS	3	-	-	37
IC E F	-	-	-	18
OUTROS	2	-	-	192

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS

CRIMINAIS	Réus	Testem	CÍVEIS	DEPOIMENTOS
Interrog.	Inquiri	Autor	Réu	Test
12	6	11	1	1

PARTICIPACÕES NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL :
 1. Comparecimento às Sessões: 06
 2. Processos relatados e julgados com acórdãos lavrados: 07

Waldir Borges Corrêa
 WALDIR BORGES CORRÊA
 Diretor de Secretaria
 da 4ª Vara

Daniel Paes Ribeiro
 DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara

**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 1ª. REGIÃO - ESTADO DO PARÁ**

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS
 Ref.Proc.nº 90.0001729-7

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª. Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 4ª. Vara e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal movido pela SUDAM-Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia contra IMOR SA-Indústria de Móveis e Molduras Rocha S/A, cujo o valor de sua dívida, no valor originário é de Cr\$ 20.650.295,45 (vinte milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco mil e quarenta e cinco centavos), atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Umarizal, nesta cidade, CITA o devedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorado ou arrestado tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de outubro de mil, novecentos e noventa e um, eu *Helia Ma.S.B. de Oliveira*, Técnico Judiciário, o datilografei e conferi, e eu, *Waldir Borges Corrêa*, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
 DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª. Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, na Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que têm curso perante este Juízo e Secretaria uns autos de Execução Fiscal Processos números 00.33709-9, 00.35842-B, 00.36735-4 e 89.00621-5, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ move contra DOMINGOS ALVES BRITO, ANTONIA MARIA DAS G. M. VERDE SILVA, JOSÉ FERREIRA FREITAS e EDESON TORCHIA DA SILVA, para cobrança das quantias de Cr\$ 75.632,76, Cr\$155.813,18, Cr\$271.546,56 e Cr\$.... 229.694,55, respectivamente, acrescidas das cominações legais e honorários advocatícios. E porque os executados se encontram em lugares incertos e não sabidos, por este Edital ficam citados para todos os atos dos processos, devendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, pagarem as dívidas e seus acessórios ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir as execuções, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 30 (trinta) dias para oporem embargos e, se não os oferecerem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, cientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial, como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Maria Cilda Maués*, Auxiliar Judiciário, datilografei e conferi. E eu, *Reginaldo de Castro Maia*, Diretor de Secretaria da 1ª Vara, reconferi e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
 Dr. Daniel Paes Ribeiro
 JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
 no exerc. cum. da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara, da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que têm curso perante este Juízo e Secretaria uns autos de Execução Fiscal Processos números 00.24977-7, / 00.29943-0 e 00.34751-5, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS (antigo IAPAS) move contra CLÍNICA DENTÁRIA DO PARÁ, ROBERTO DUARTE MOURÃO e SOUZA GRIMWOOD & CIA. LTDA., para cobrança das quantias de Cr\$171.834,48, Cr\$239.288,80 e Cr\$105.795,89, respectivamente, acrescidas das cominações legais e honorários advocatícios. E porque os executados se encontram em lugares incertos e não sabidos, por este Edital ficam citados para todos os atos dos processos, devendo, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, pagarem as dívidas e seus acessórios ou nomearem bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhes serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir as execuções, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 30 (trinta) dias para oporem embargos e, se não os oferecerem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente, cientes de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial, como expediente judiciário DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Maria Cilda Maués*, Auxiliar Judiciário, datilografei e conferi. E eu, *Reginaldo de Castro Maia*, Diretor de Secretaria da 1ª. Vara, reconferi e subscrevo.

Daniel Paes Ribeiro
 Dr. Daniel Paes Ribeiro
 JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
 no exerc. cum. da 1ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 2ª. VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 22/10/91

DESPACHO EM TELEX: BOLETIM Nº 188
 Nº: 266/91
 Do: TRF/1ª. Região
 Assunto: Comunica decisão proferida (Processo nº 91.770-6).
DESPACHO: A. Conclusos.
DESPACHOS EM OFÍCIOS:
 Nº: 597/91
 Do: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 Assunto: Encaminha informações (Processo nº 91.2039-7).
DESPACHO: Junte-se.

Nº: 600/91
Do: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
Assunto: Presta informações (Processo nº 91.1976-3).
DESPACHO: Junta-se.
Nº: 504/91
Da: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BONCEIÃO DO ARAGUAIA
Assunto: Devolução de carta precatória (Processo nº 19833).
DESPACHO: Junta-se. Conclusos.
Nº: 299/91
Do: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALTAMIRA
Assunto: Presta informações (Processo nº 8716).
DESPACHO: Junta-se.
Nº: 300/91
Do: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALTAMIRA
Assunto: Presta informações (Proc. nº 8692).
DESPACHO: Junta-se.
Nº: 676/91
Do: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SÃO PAULO
Assunto: Solicita devolução de carta precatória (Proc. nº 92.713-7).
DESPACHO: Junta-se.
Nº: 1578/91
Do: JUIZ CRIMINAL DA COMARCA DE MAGÉ/RJ
Assunto: Solicita informações (Proc. nº 89.506-5).
DESPACHO: Junta-se.
DESPACHOS EM PETIÇÕES:
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira
Assunto: Requer suspensão do feito (Processo nº 21131).
DESPACHO: Junta-se.
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira
Assunto: Requer suspensão do feito (Processo nº 12918).
DESPACHO: Junta-se.
Do: INSS
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Assunto: Apresenta contestação (Processo nº 90.2309-2).
DESPACHO: Junta-se.
Do: INSS
Adv.: Dr. José Maria Frota Rêlo
Assunto: Apresenta contestação (Processo nº 91.953-9).
DESPACHO: Junta-se.
Do: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
Assunto: Requer arquivamento dos autos (Proc. nº 27236).
DESPACHO: Junta-se.
Do: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
Assunto: Requer arquivamento dos autos (Proc. nº 28979).
DESPACHO: Junta-se.
Da: COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA
Adv.: Dr. Fernando Corrêa de Guamá
Assunto: Apresenta manifestação nos autos do Processo nº 91.2074-5.
DESPACHO: Junta-se.
Da: COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA
Adv.: Dr. Fernando Corrêa de Guamá
Assunto: Apresenta manifestação nos autos do Processo nº 91.2050-8.
DESPACHO: Junta-se.
De: ORLANDO CONDE RODRIGUES
Adv.: Dr. Adamor Tenório Pereira
Assunto: Vem requerer nos autos do Processo nº 90.1893-5.
DESPACHO: Junta-se.
De: ORLANDO CONDE RODRIGUES
Adv.: Dr. Adamor Tenório Pereira
Assunto: Vem requerer nos autos do Processo nº 91.175-9.
DESPACHO: Junta-se.
De: COMAG NORTE MÁQUINAS LTDA
Adv.: Dra. Izabel Pereira Gomes
Assunto: Atendimento de despacho (Processo nº 91.974-1).
DESPACHO: Junta-se.
De: COMAG NORTE MÁQUINAS LTDA
Adv.: Dra. Izabel Pereira Gomes
Assunto: Atendimento de despacho (Processo nº 91.2046-9).
DESPACHO: Junta-se.
De: COMAG NORTE MÁQUINAS LTDA

Adv.: Dra. Izabel Pereira Gomes
Assunto: Atendimento de despacho (Processo nº 91.2048-6).
DESPACHO: Junta-se.
De: JOÃO ALBERTO NASCIMENTO
Adv.: Dra. Elizete Maria Fernandes Pastana Ramos
Assunto: Requer desistência da ação (Processo nº 91.1073-1).
DESPACHO: Junta-se.
De: ROBERTO SOARES DE MATOS e ROSINEIDE ALVES LEAL
Adv.: Dra. Elizete Maria Fernandes Pastana Ramos
Assunto: Requer desistência da ação (Processo nº 91.1072-3).
DESPACHO: Junta-se.
De: ANA MARY JASSÉ
Adv.: Dr. Edilson de Oliveira Dantas
Assunto: Atendimento de despacho (Processo nº 91.1020-0).
DESPACHO: Junta-se.
De: J.A.J. COSTA E SILVA
Adv.: Dr. Sebastião Halim Soares Habr
Assunto: Vem requerer nos autos do Processo nº 89.1983-0.
DESPACHO: Junta-se.
De: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Adv.: Dra. Ediléa Valério
Assunto: Requer nos autos do Proc. nº 91.2097-4.
DESPACHO: Junta-se. Digo: Encaminhe-se ao MM. Juiz da 3ª Vara.
DESPACHOS EM PROCESSOS:
AÇÕES ORDINÁRIAS - CLASSE I
Nº: 27907-2
Autora: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
Autora: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
Adv.: Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso
Adv.: UNIAO FEDERAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
DESPACHO: Sobre a contestação, diga a Autora no prazo de dez dias.
Nº: 90.2371-8
Autores: DÉLGIA RAMOS DOS SANTOS e outros
Adv.: Dra. Cleide Helena Silva Avelar
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO: Cite-se.
Nº: 91.2341-8
Autor: ROLANDO CHALU PACHECO
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Ré: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Cite-se.
Nº: 2351-5
Autor: IRINEU DA SILVA FAVACHO
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos
Adv.: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Cite-se.
MANDADOS DE SEGURANÇA - CLASSE II
Nº: 91.2202-0
Impete.: LUIZ DA COSTA PEREIRA
Adv.: Dr. Carlos Alberto do Nascimento Ferreira
Impdo.: CAPITÃO DOS PORTOS DO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO: Colha-se a manifestação do douto representante do Ministério Público Federal.
Nº: 91.1946-1
Impete.: HAMEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Adv.: Dr. Rui Guilherme Tocantins
Impdo.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DESPACHO: Colha-se a manifestação do douto representante do Ministério Público Federal.
AÇÃO DIVERSA - CLASSE V
Nº: 36362-6
Autora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Réu: MIGUEL NAKSUD HANNA
DESPACHO: ARQUIVE-SE.
AÇÕES CRIMINAIS - CLASSE VII
Nº: 29659-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Adv.: RAIMUNDO PAULO RODRIGUES NEGRÃO
Adv.: Dr. Jonil Wanderley Hollanda
DESPACHO: Recebo a apelação interposta pelo réu, anexa as razões de apelação. Vista ao Apelado (MPF), para, no prazo legal, contra-arrazoá-la.
Nº: 91.2100-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: JOSÉ FERNANDES DE MELO FILHO

DESPACHO: 1. Recebo a denúncia formulada pelo representante do Ministério Público Federal à fls. 3/4. 2. Cite-se o acusado José Fernandes de Melo Filho, para se ver processar perante este Juízo. Expeça-se, pois, o competente mandado citatório, ora designada a audiência do dia 28 de julho de 1992, único desimpedido, às 09:00 horas, para a respectiva qualificação e interrogatório do aludido acusado. 3. Residindo o réu na Cidade de Marabá/PA, seja o mandado supra-mencionado remetido com ofício àquela Comarca. 4. Intimem-se.
Nº: 91.2192-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: ANA DO SOCORRO DA SILVA PIGANÇO e outros
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 3/4. 2. Citem-se os acusados para se verem processar perante este Juízo Federal, até final sentença. 3. Expeçam-se os competentes mandados citatórios dos réus José Rodrigues e Noel Prestes, e edital, com o prazo de 15 dias, para a acusada Ana do Socorro da Silva Picanço, a qual, segundo os autos, se encontra em lugar incerto e não sabido, ora designada a audiência do dia 21 de julho de 1992, único desimpedido, às 09:00 horas, para qualificar e interrogar os referidos réus. 4. Intimem-se.
Nº: 91.2194-6
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: MANUEL DE JESUS PINTO MORAIS
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 3/4. 2. Cite-se o acusado para se ver processar perante este Juízo. 3. Designo a audiência de qualificação e interrogatório do dia 04 (quatro) de agosto do ano vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, Expeça-se, pois o competente mandado. 4. Intimem-se.
CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA - CLASSE IX
Nº: 91.2065-6
Reque.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rego.: GUALDINO HAGE DE OLIVEIRA JUNIOR
DESPACHO: Devolvam-se os presentes autos ao Juízo Deprecante, com as nossas homenagens.
AÇÕES SUMARÍSSIMAS - CLASSE X
Nº: 30081-0
Autor: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
Adv.: Dr. João Wilkens Gouveia F. Belém
Réu: JOÃO VICENTE CÂMARA CAVALCANTE
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
DESPACHO: Requeira o Réu, o que lhe compete no prazo de trinta dias.
Nº: 34526-1
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Ré: DELMAR NORTE S/A
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
DESPACHO: Sobre o cálculo, digam as partes no prazo de cinco dias.
SENTENÇAS PROFERIDAS:
MANDADOS DE SEGURANÇA - CLASSE II
Nº: 91.2357-4
Impete.: MARLENE CAVALCANTE DE MENDONÇA
Adv.: Dr. João de Deus Gomes dos Anjos
Impdo.: CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
SENTENÇA: "Vistos, etc... EX POSITIS, Com fundamento no que se encontra assentado na jurisprudência do Egrégio Supremo Tribunal Federal e no que prevê o art. 8º, da Lei nº 1.533/51, combinado com o art. 267, incisos I e IV, e seu § 3º, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente WRIT sem julgamento do mérito, por verificar a ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo. Custas, ex lege. P. R. I."
Nº: 91.2361-2
Impete.: NILTON FERNANDES
Adv.: Dr. Aloysio Nobre de Freitas
Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM - PARÁ

SENTENÇA: "Vistos, etc... EX POSITIS, Com fundamento no que se encontra assentado na jurisprudência do Egrégio Supremo Tribunal Federal e no que prevê o art. 8º, da Lei nº 1.533/51, combinado com o art. 267, incisos I e IV, e seu § 3º, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente WRIT sem julgamento do mérito, por verificar a ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo. Custas, ex lege. P. R. I."

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE V

Expte.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Adv.: Dr. Antônio de Lima Freitas

Expos.: ANTONIO NELSON RIBEIRO MACHADO e outros

SENTENÇA: Vistos, etc. Tendo as partes sido regularmente intimadas e se pronunciar sobre a atualização dos cálculos de fls. 112, através do despacho de fls. 120, não tendo as mesmas nada oposto, em consequência, homologo-os para que produzam todos os efeitos jurídicos e legais. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 22.10.91

OFÍCIOS:

Nº : 193/91-SEMAF/SR/DPF/PA - Bel. NÉDER DUARTE.

Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 128/91-SR/DPF/PA.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias.

Nº : 357/91-DPPAZ/SR/DPF/PA - Bel. DEMERVAL APARECIDO FRANCISCO.

Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 091/91-SR/DPF/PA.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 1553/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. RAIMUNDO BATISTA DE M. LIMA.

Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 082/91-SR/DPF/PA.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nºs : 1548 e 1555/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. MILTON SOUZA FIGUEIREDO.

Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IP nºs 096/91 e 109/91-SR/DPF/PA, respectivamente.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

SENTENÇA:

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 90.1590-1

Exqte : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes

Excdo : BENAIA VIEIRA DE ALENCAR

SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 156, I do Código Tributário Nacional, 269, inc. II, 794, inc. I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, Após, cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 22.10.91

PETIÇÕES:

De : I N S S

Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueira e outros

Assunto : Vem Contestar nos autos dos processos nºs. 91.1699-3, 91.1746-9, 91.1624-1, 91.1800-7 e 91.1664-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Edison Messias de Almeida

Assunto : Vem APELAR nos autos da ação ordinária processo nº 90.2250-9.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Proc. : José Augusto T Potiguar

Assunto : Indica peças a trasladar, nos autos de Agravo de Instrumento processo nº 91.1462-1.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antonio José de M Neto

Assunto : Vem CONTESTAR nos autos do processo nº 91.1963-1.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : I N S S

Proc. : Joaquim Moreira Rocha

Assunto : Requer a suspensão da execução fiscal processo nº 90.1547-2.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : I N C R A

Proc. : Edmilson Dantas

Assunto : Requer reconsideração do despacho de fls. 29, nos autos da execução fiscal processo nº 89.2215-6.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv. : Fátima de Nazaré P Gobitsch

Assunto : Manifesta-se sobre a contestação nos autos da Ação Cautelar processo 91.1804

DESPACHO : J. Conclusos.

De : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv. : Fátima de Nazaré P Gobitsch

Assunto : Requer julgamento antecipado da lide processo nº 91.0874-5.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : HIGSON E CO (PARÁ) Ltda

Adv. : Ione Arrais Rodrigues

Assunto : Não tem provas a produzir, nos autos da Ação Ordinária processo nº 91.730-7.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : EDSON VALE DOS SANTOS

Adv. : João Nascimento Rocha

Assunto : Requer julgamento antecipado da lide processo nº 91.0963.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : ANTONIO CARLOS MORATELLI

Adv. : Em causa própria

Assunto : Requer retificação de palavra em sua petição protocolada sob o nº 26380, referente processo nº 89.1688-1.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : HUMBERTO LEITE B FILHO e outros

Adv. : Alcides Oliveira Filho

Assunto : Apresenta Defesa Prévia, nos autos da Ação Criminal processo nº 89.1688-1.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : JABES PEREIRA DA SILVA

Adv. : Antonio Carlos Moratelle

Assunto : Apresenta Defesa Prévia, nos autos da Ação Criminal processo nº 89.1688-1.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : JABES PEREIRA DA SILVA

Adv. : Antonio Carlos Moratelle

Assunto : Requer oitiva das testemunhas, arroladas na defesa prévia, através de Carta Precatória, processo nº 89.1688-1.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : ILDEMENES DA COSTA MEDINA

Adv. : Elizete Maria Fernandes Pastana

Assunto : Vem desistir da Ação Cautelar processo nº 91.1074-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES e outros

Adv. : Ana Célia Pastana e outros

Assunto : Requer a republicação do despacho de fls. 115, nos autos da ação ordinária processo nº 91.0481-2, nos termos do artigo 236 § 1º do CPC.

DESPACHO : J. Informe a Secretaria.

De : JAMIL CORRÊA MOURÃO e outros

Adv. : Eliana Mena Cavalcante

Assunto : Requer juntada de documento nos autos do processo nº 91.0326-3.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : FRANCISCO WILSON RIBEIRO e outros

Adv. : Vera Pandolfo Ribeiro e outros

Assunto : Comunicam que renunciaram os mandatos que lhes foram outorgados, nos autos da ação Ordinária processo nº 35.351.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : ODIVAL QUARESMA

Adv. : Em causa própria

Assunto : Apresenta Alegações finais nos autos do processo de ação criminal nº 89.1438-2.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : LAURO PEDRO DA SILVA e outros

Adv. : Francisco P B Filho

Assunto : Não tem provas a produzir nos autos da ação Ordinária processo nº 90.2558-3.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : NIVALDO ALVES DE SOUZA

Adv. : Miguel Neves Galvão

Assunto : Vem retificar a inicial nos autos do processo nº 91.2088-5.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : ANTONIO VERA CHUZ SOEIRO e outros

Adv. : Ana Célia Pastana

Assunto : Não tem provas a produzir nos autos do processo nº 91.0690-4.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : ELAINE DE SOUZA NUAYED CARDOSO

Assunto : Requer juntada de documento nos autos do processo nº 89.088-3.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : HAROLDO JORGE PRACIANO PEREIRA

Assunto : Vem desistir da função de perito nos do processo nº. 91.0389-1.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : ANTONIO CARLOS MORATELLI

Adv. : Antonio Carlos Moratelli

Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 89.1688-1.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA

Adv. : Acy Marcos dos Santos

Assunto : Vem APELAR nos autos do mandado de Segurança processo nº 91.1653-5.

DESPACHO : J. Conclusos.

EM TEMPO:

OFÍCIOS:

Nº : 402/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA

De : Presidente do IFL nº 139/91-SR/DPF/PA.

Assunto : Encaminha os autos do IFL acima mencionado devidamente relatado.

DESPACHO : Ao MPF/PA para os devidos fins.

Nºs. : 1547, 354, 351, 352, 420, 421, 416/91-SCOR/SRJ/DPF/PA.

De : presidente dos IFLs. nºs. 132, 127, 130, 129, 019, 009 e 018/90.DPF.2/MARABÁ/PA. respectivamente.

Assunto : Encaminha os autos dos IFLs. acima mencionados solicitando novo prazo para complementação das diligências.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: II

MANDADOS DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 91.0737-4

Impte. : JAN APOLONIO HESSEL

Adv. : José Otávio T da Fonseca

Impdo. : Delegado Regional do Banco Central

Proc. : Carlos Henrique P Ribeiro

DESPACHO : Baixo o feito em diligência para que o Setor de distribuição informe o que se oferecer a respeito do processo nº 90.595-7, impetrado pelo requerente deste contra a mesma autoridade aqui indicada como coatora, e que foi distribuído ao Juízo da 3ª Vara. Em seguida, venham-me os autos, conclusos.

Processo : Nº 91.2337-0

Impte. : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA

Adv. : Acy Marcos dos Santos

Impdo. : Diretor-Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP

DESPACHO : 1. Indefiro o pedido de liminar, porque ausentes os seus pressupostos. 2. Indefiro o depósito requerido por incompatível com o mandado de segurança, pelo que, mando que se devolva à impetrante o cheque acostado às fls. 26. 3. Notifique-se a autoridade apontada como coatora, para que preste informações no prazo legal.

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processos : Nº 89.922-8 e 89.1929-5

Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Fernando Jacury Scaff

Excdos. : Euclides José Souza Santana e Agro Pecuaría Tatuíbi S/A.

DESPACHO : Ao setor de cálculo para apuração das custas processuais devidas. Após Intime-se os executados para efetuar o pagamento das referidas custas

Processo : Nº 91.0139-2

Exqte. : S U N A B

Proc. : Heloisa Fagundes

Excdos. : Ferragens Figueiredo Ltda

DESPACHO : Defiro o requerido na petição de fls.13 Expeça-se mandado de reforço de penhora.

Processo : Nº 91.0115-5

Exqte. : S U N A B

Proc. : Maria Amélia R de Oliveira

Excdos. : Far Moderna Ltda

DESPACHO : Manifeste-se a exequente sobre a petição de fls. 20 e documentos que a acompanham.

Processos : Nºs. 90.899-9 e 91.1289-0

Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO : Diga o Exequente.

Processo : Nº 90.875-1

Exqte. : S U N A B

Proc. : Heloisa Fagundes
 Excd. : Bar Maracaibo Ltda
 DESPACHO : Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 04 meses, como requerido na petição de fls. 25.

Processos : Nºs. 91.678-5, 90.1800-4, 37.140-8, 37.026-6, 36.616-1, 35.878-9, 35.804-5, 90.1408-5, 90.1438-7, 91.1306-4, 91.1270-9, 90.1367-4, 90.1029-2, 90.1169-8, 90.1170-1, 90.1176-0, 90.1379-8, 90.1409-3, 90.1588-0, 90.0939-1, 90.0952-9, 90.0972-3, 90.0973-1, 90.1021-7, 89.2297-0, 89.2265-2, 89.1977-5, 89.1919-8, 89.1906-6.

Exqtes. : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (01), INCRA (06) e FAZENDA NACIONAL (22) processos respectivamente.

Procs. : Floriano Barbosa Junior, Edmilson Dantas e outros e Antonio José de Mattos, Neto e outros.

DESPACHO : Arquivem-se.

CLASSE: IV

EXECUÇÕES DIVERSAS:

Processos : Nºs. 91.2328-0 e 91.2333-7
 Exqte. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : Renato Lobato de Moraes
 Excdos. : Domingos Waldir de Aguiar e outro e Mario Nascimento de Souza e outro
 DESPACHO Expeça-se Mandado de Citação, Penhora e Avaliação e encaminhem-se às Comarca de Igarapé-Açu-Pará e Castanhal-Pará.

CLASSE: V

AÇÃO DECLARATÓRIA:

Processo : Nº 91.2383-3
 Reqte. : SITEC ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA
 Adv. : Daniel Queima C de Souza
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO : Cite-se.

CLASSE: VII

AÇÕES CRIMINAIS:

Processo : Nº 91.1136-3
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Réu : Nilsomar de Oliveira Magalhães e outros
 Adv. : Alvaro Augusto de F Vilhena e outros
 DESPACHO : Informe a Secretaria se os apenados que se encontravam em liberdade recolheram-se à prisão, após o que, apreciarei as petições de apelação

Processo : Nº 89.0880-3
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Réu : Jacqueline Botelho Rendeiro
 Adv. : Mary Cohen
 DESPACHO : Vista às partes para apresentarem no prazo de cinco dias, memoriais em alegações finais em substituição aos debates de que trata o artigo. 538, § 2º, do Código de Processo Penal.

Processo : Nº 90.0532-9
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Réu : Edson de Souza Rodrigues e outro
 Adv. : Nilton Sena Ribeiro
 DESPACHO : Indefiro o pedido de fls., por incompatível às disposições do art. 499, do CPP. Belém, 17.10.91. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE: IX

EDITO DE FIANÇA:

Processo : Nº 91.2294-2
 Reqte. : FRANCISCO DUTRA R FILHO
 Adv. : Luzivaldo Costa de Carvalho
 DESPACHO : Arquive-se.

Processo : Nº 91.2419-8
 Reqte. : SOLETE MONTEIRO DE JESUS
 Adv. : Osvaldo Nascimento Genu
 DESPACHO : Face à Certidão supra, arquivem-se estes autos ante perda do objeto.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 91.1951-8
 Impete. : GILBERTO PINTO DE SOUZA
 Adv. : Lizete de Lima Nascimento
 Impdo. : C R E A A
 Proc. : Cirilo Gonçalves Guerra
 SENTENÇA : Visto, etc. Trata-se de mandado de segurança requerido por GILBERTO PINTO DE SOUZA, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital, contra o Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA. (...) e o relatório. Decido. (...) Pelo exposto, julgo procedente o pedido, concedendo a segurança buscada, para o fim de determinar à autoridade impetrada que proceda ao registro pleiteado, com a anotação da responsabilidade técnica do impetrante, expedindo em seu favor a competente licença. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533, de 1951). Remeta-se cópia à autoridade coatora. P. R. I.

CLASSE: III

AÇÕES DE EXECUÇÕES FISCALIS:

Processos : Nºs. 90.1359-3 e 90.1403-4
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antonio José de M Neto e outros
 Excdos. : Ctm Comercial Técnica e Montagens Ltda e João Bosco Miranda Engenharia e Comércio Ltda.

SENTENÇA : Vistos, etc. JULGO EXTINTA as presentes execuções, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I do CPC, consoante requerido às fls... Custas, ex lege. P. R. I.

Processo : Nº 91.1794-9
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Adv. : Catia Stello S Balduino
 Excd. : Sebastião Pereira Correa
 SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento de fls. 8v., e considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 09, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794 I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Belém, 22.10.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

x.x.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL

JUIZ FEDERAL: DR. HAMILTON DE SÁ DAVENAS
 DIR. DE SECRETARIA: DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS
 BOLETIM MENSAL ESTATÍSTICO - OUTUBRO - 1991

CLASSUS	SENTENÇAS		EMBARGOS		DESPA-CHOS	DECISÕES INTERLOC.
	Tipo I	Tipo II	INPR.	DESL.		
I	1	-	-	-	79	-
II	9	3	-	-	37	1
III	14	20	-	-	179	-
IV	-	1	-	-	6	-
V	12	-	-	-	134	-
VI	1	-	-	-	15	-
VII	-	1	-	-	30	-
VIII	-	-	-	-	5	-
IX	1	-	-	-	27	-
X	3	1	-	-	26	-
XI	-	-	-	-	6	-
XII	3	-	-	-	20	2
TOTAL	44	26	-	-	564	3

CLASSUS	SENTENÇAS		EMBARGOS		DESPA-CHOS PROFERIDOS
	Tipo I	Tipo II	INPR.	DESL.	
UNIÃO FEDERAL	2	11	-	-	35
I.N.S.S.	2	6	-	-	76
C.E.F.	-	-	-	-	4
OUTRAS	10	4	-	-	70

AUDIÊNCIAS REALIZADAS

CRIMINAIS	REUS INTERROGADOS	DESEMPENHAS INQUIR.
12	5	13

Dr. Fernando Neves Tocantins
 Diretor de Secretaria
 - 2ª Vara -

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 6.949

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Ato nº 6920, de 04.10.91, concedido ao servidor OSWALDO FOJUCAN TAVARES JUNIOR, na parte que concerne a licença para assistir pessoa da família, no período de 02 a 15.10.91, para licença para tratar da própria saúde, nos períodos de 02 a 11 e 23 a 31.10.91, de acordo com o art. 202 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de 1991.

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 6.951

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Transferir, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do funcionário requisitado da

FMB (SEMAJ) CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA, fixadas para 02 a 31.12.91, conforme Ato nº 6557/91, para serem gozadas no período de 03.02 a 03.03.92, referentes ao exercício de 1991.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de 1991

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente.

Para os efeitos legais, são publicadas as decisões, prolatadas pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a seguir especificadas:

- Autos de pedidos de Concessão de Abono Pecuniário para 1992.

I - Proc. nº 6.296

INTERESSADO: José de Ribamar França Silva, Atendente Judiciário, Classe "B", Referência NI-24.

DECISÃO: Assim sendo, defiro a solicitação.

II - Proc. nº 6.298

INTERESSADO: José Carlos Ferreira de Araújo, Artífice Gráfico, Classe "E", Ref. NI-30

DECISÃO: Assim sendo, defiro a solicitação.

III - Proc. nº 6.355

INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DA SILVA, Auxiliar Judiciário NI-35

DECISÃO: Assim sendo, defiro a solicitação.

ATO Nº 6.952

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o início das férias regulamentares da funcionária ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES, ocupante do cargo de Contador do Quadro Permanente deste Tribunal, do dia 02.01.92, conforme Ato nº 6.923, de 09.10.91, para serem gozadas a partir de 13.01.92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gab. da Presidência, em 06 de novembro de 1991

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente

ATO Nº 6.953

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 6.450/91,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade, concedida através do Ato nº 6.876/91, à servidora ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Permanente deste Tribunal, fixado para o mês de fevereiro de 1992, devendo ser usufruída em julho do mesmo ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gab. da Presidência, em 06 de novembro de 1991

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente

ATO Nº 6.954

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 6.286/91,

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário MIGUEL CONCEIÇÃO PAULA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de que trata o art. 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, correspondente ao quinquênio de 15.09.86 a 13.09.91, garantindo-lhe o direito de usufruí-la

em data a ser fixada oportunamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gab. da Presidência, em 06 de novembro de 1991

(a) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente

Para os efeitos legais, são publicadas as decisões prolatadas pela Exmª Srª Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a seguir especificadas:

I - Proc. nº 6.444/91

Interessada: DAYSE MARINA DE QUEIROZ SILVA, Auxiliar Judiciário, NI-24

Decisão: Assim sendo, defiro a solicitação.

11 - Proc. nº 6.354/91

Interessada: LUDIMAR MACHADO DE PINHO, Auxiliar Judiciário, NI-35

Decisão: Assim sendo, defiro a solicitação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 16, item XXXII do Regimento Interno, e tendo em vista as deliberações do Egrégio Tribunal, em 4.11.91 e o que consta dos Processos TRT P-6622/91 e 161/89, RESOLVE:

ATO Nº 157 - DE 05.11.91 - NOMEAR de acordo com o artigo 99, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIO, TRT-8a.AJ.023 A.NI, inicial do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª. Região, para lotação na PCJ de Marabá em vaga decorrente da posse em outro cargo de Lúcia de Andrade Gonçalves.

ATO Nº 158 - DE 05.11.91 - I-TORNAR SEM EFEITO o Ato de nº 110, de 23.8.91, que nomeou RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA, aprovado em 13º lugar no Concurso Público C-204, uma vez que o referido candidato não tomou posse no prazo previsto; II-NOMEAR de acordo com o artigo 99, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público C-204, para lotação em Belém, como a seguir: TERESA CRISTINA PINHEIRO CAMPOS, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da categoria funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIO, TRT-8a.AJ.023 A.NI, inicial, em vaga decorrente da aposentadoria, a pedido, de Antonio Mathias Lopes; MÂRCIA MARIA BANDEIRA DE MELO AMARAL e ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AUXILIAR EM ATIVIDADES JUDICIÁRIAS, TRT-8a.AJ.029 A.NI, inicial, em vagas como a seguir: a primeira em vaga decorrente da nomeação para outro cargo de Paulo Carvalho da Silva e a segunda em vaga decorrente da nomeação para outro cargo de Paulo Sandro Lopes da Gama Alves.

(Fat. nº 10.005041, Reg. nº 10.005041, Dia 11/11/91)

NOTA Nº 570/91

PROCESSO TRT RP Nº 535/91

EXEQUENTE - MANOEL DO NASCIMENTO ALVES
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - BOSQUE RODRIGUES ALVES

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 571/91

PROCESSO TRT RP Nº 536/91

EXEQUENTE - MANOEL FERNANDES GOMES
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 572/91

PROCESSO TRT RP Nº 537/91

EXEQUENTE - MARIA DE LOURDES FARIAS DOS SANTOS
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 573/91

PROCESSO TRT RP Nº 538/91

EXEQUENTE - ERALDO LAMEIRA DA HUNGRIA
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 574/91

PROCESSO TRT RP Nº 539/91

EXEQUENTE - MANOEL MIRANDA TEIXEIRA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE INHANGAPI - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 575/91

PROCESSO TRT RP Nº 540/91

EXEQUENTE - JOÃO MEDEIROS DA SILVA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 576/91

PROCESSO TRT RP Nº 541/91

EXEQUENTE - CLARICE MARIA DOS REIS COSTA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 577/91

PROCESSO TRT RP Nº 542/91

EXEQUENTES - ANTONIO SARAIVA DA SILVA
MÁRIA DO SOCORRO GOMES BRAGA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 578/91

PROCESSO TRT RP Nº 543/91

EXEQUENTES - ANTONIO JÚLIO DE LIMA RAPOSO e OUTROS
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 579/91

PROCESSO TRT RP Nº 544/91

EXEQUENTE - MARIA DOS PRAZERES DA COSTA CAXIADO
EXECUTADA - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 580/91

PROCESSO TRT RP Nº 545/91

EXEQUENTE - HELENA DE JESUS SANTOS VIEIRA
EXECUTADA - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 581/91

PROCESSO TRT RP Nº 546/91

EXEQUENTE - MARY CORREIA DA SILVA
EXECUTADA - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 582/91

PROCESSO TRT RP Nº 547/91

EXEQUENTE - ECLENILDO COSTA MIRANDA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 583/91

PROCESSO TRT RP Nº 548/91

EXEQUENTE - ADEMAR LEÃO DE OLIVEIRA
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 584/91

PROCESSO TRT RP Nº 549/91

EXEQUENTE - OTACÍLIO TEIXEIRA PIMENTEL
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 585/91

PROCESSO TRT RP Nº 256/91

EXEQUENTE - YARA CÉSAR QUARESMA DE CARVALHO
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 586/91

PROCESSO TRT RP Nº 410/91

EXEQUENTE - JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL - COORDENADORIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 587/91

PROCESSO TRT RP Nº 439/91

EXEQUENTES - HELIANA MARIA DE ARAÚJO TELES e OUTROS
EXECUTADA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

Publicado "Arthur Vianna"